

Em discussão o projeto, foi, sem debate, aprovado. Foi revista a Lei n.º 146.

Parcer da Comissão de Justiça favorável ao projeto de lei que unifica os vencimentos das professoras municipais do quadro de Diaristas. Em discussão o parecer, e, sem debate, aprovado. O papel é enviado à Comissão de Fazenda.

Parcer da Comissão de Justiça favorável ao projeto de lei que autoriza o Sr. Prefeito a utilizar a importância de Cr\$ 10.000,00, no calçamento da rua Gal. Pratti Aguiar. O papel é enviado à Comissão de Fazenda.

Parcer da Comissão de Justiça favorável ao projeto que denomina Praça Floriana Rocha Brito, a atual praça do Príncipe, na sede do 4.º Distrito. O parecer, e, sem debate, aprovado. O papel é enviado à Comissão de Obras. O Sr. Vereador Elmo Guimarães requer seja inserido em Ata, nota de pesar pelo falecimento de Sr. Helio Campesio, seu como seja litografiado à família substituída, traduzido o pesar desta Casa. O Sr. Vereador Sr. João Villela manifesta-se de pleno acordo com o requerimento, fazendo eloquias referências ao saudoso morto. O requerimento é, sem debate, aprovado. O Sr. Vereador Sr. Haroldo Rodrigues lembra para que seja enviado ao Ministério da Agricultura, como a exemplo do que está procedendo em Itaperuna, solicitando para o Município de Piraúna, uma amostra eficiente de que podemos tecnicamente agir com a mecânica. Nada mais havendo que tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. *Elto Benardj, Oficial de Atas.*

Madge Teixeira - d. Dilain

Ata da 9.ª reunião da 2.ª sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 12 de julho de 1950.

Presidência do Sr. Vereador Euinaldo Maia Couto
Secretário o Sr. Vereador Sr. Madge Moreira

A hora regimental atenderam à chamada os Srs. Vereadores Elmo Guimarães e Antônio de Souza, faltando os demais sem causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presi-

deute, declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Rubte. Bernardi, Oficial de Atas.

Rubte. Santos

Ata da 10ª reunião da 2ª sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 13 de Julho de 1950.

Presidência do Sr. Vereador Rivaldo Maia Louro
Secretário o Sr. Vereador Sr. Padua Silveira

A hora regimental, atenderam à chamada os Sr. Vereadores Antonio Simi e Graciano Estreia, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Rubte. Bernardi, Oficial de Atas.

Rubte. Santos

Ata da 11ª reunião da 2ª sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 14 de Julho de 1950.

Presidência do Sr. Vereador Rivaldo Maia Louro
Secretário o Sr. Vereador Sr. Padua Silveira

A hora regimental, atenderam à chamada os Sr. Vereadores Sr. João Villela, Elnio Guimarães e Joaquim Garcia, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente, declarou encerrada a reunião. E para constar, foi por mim lavrada a presente Ata. Rubte. Bernardi, Oficial de Atas.

Rubte. Santos

Ata da 12ª reunião da 2ª sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 15 de Julho de 1950.

Presidência do Sr. Vereador João Vieira

Secretário o Sr. Vereador Graciano Estrele

A hora regimental, atenderam à chamada os Srs. Vereadores João Maurício e Sr. João Villela, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Aclite Bernardi, Oficial de Atas.

Relatório

Ata da 13ª reunião da 2ª sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 17 de julho de 1950.

Presidência do Sr. Vereador João Viana
Secretário o Sr. Vereador Sr. Rodrigo Silvino

A hora regimental, atenderam à chamada os Srs. Vereadores Antônio de Souza e Francisco Loude, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente, declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Aclite Bernardi, Oficial de Atas.

Relatório

Ata da 14ª reunião da Câmara Municipal, em 18 de julho de 1950.

Presidência do Sr. Vereador Leivaldo Maria Louro
Secretário o Sr. Vereador Sr. Rodrigo Silvino

A hora regimental, atenderam à chamada os Srs. Vereadores Joaquim Gondia e Eltonio Guimarães, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Aclite Bernardi, Oficial de Atas.

Relatório

Ata da 15ª reunião da 2ª sessão Ordinária da
Câmara Municipal, em 19 de julho de 1950.

Presidência do Sr. Vereador Cevaldo Vieira Lente
Secretário o Sr. Vereador Sr. Rudge Silveira

A hora regimental, atenderam à chamada os Sr. Vereadores
Sr. José Villela e Rivaldo de Souza, faltando os demais com causa jus-
tificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente, declarou encerra-
da a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata.
Cevaldo Lente, Oficial de Atas.

R. Lente

Ata da 16ª reunião da 2ª sessão Ordinária
da Câmara Municipal, em 20 de julho de 1950

Presidência do Sr. Vereador João Vieira
Secretário o Sr. Vereador Sr. Rudge Silveira

A hora regimental, atenderam à chamada os Sr. Vereadores, com exceção dos
Sr. Vereadores Cevaldo Vieira Lente, José Maurício e Manoel Lemos, que fal-
taram com causa justificada. Comigo Secretário, havendo número legal, o
Sr. Presidente declarou instalada a reunião. Cida a ata da sessão anterior,
foi seu debate aprovada. Passou o Sr. Secretário a dar conta do seguinte

Obediente.

- Ofício nº 353 do Sr. Prefeito Municipal, enviando o Tomada de Contas
do mês de junho de 1950

- Ofício do Sr. Américo Galvão, comunicando haver assumido o cargo de
Prefeito Municipal de Inga do Rio.

- Projeto de Lei do Sr. Vereador Sr. Rudge Silveira, instituindo do subento pre-
sial todo período vago, durante a vacância. O papel é enviado à
Comissão de Justiça.

- Requerimento do Sr. Vereador Sr. José Villela, solicitando as seguintes in-
formações ao Sr. Prefeito:

a) qual o montante da arrecadação até a presente data;

b) qual o montante das dividas processadas e já com o despacho autorizando o pagamento;

c) qual o montante das dividas existentes mas não processadas devidamente;

d) quais as verbas ainda não gastas e quais as que não o serão no presente exercício. O Sr. Vereador Elmo Guimarães elogia o trabalho do Vereador Sr. João Villela, tendo considerações a respeito do requerimento apresentado, sendo em foco o conteúdo do mesmo, pois, demonstra o interesse pela causa pública, concluindo pela aprovação do mesmo, porém, no entanto, que se acrescentasse outro item, solicitando melhorias sobre as verbas já desembolsadas e quais as obras em que foram empregadas. O Sr. Presidente coloca em votação o requerimento. O Sr. Vereador Sr. Rodrigo Ribeiro esclarece que a proposição é um requerimento e não uma indicação, daí desnecessidade de aprovação. Em votação o requerimento é, unanimemente aprovado.

Projeto de Lei do Sr. Vereador Sr. João Villela autorizando o Sr. Prefeito a construir uma ponte em São Real. O papel é enviado à Comissão de Justiça.

Projeto de Lei do Sr. Vereador Sr. Rodrigo Ribeiro, autorizando a Prefeitura a fazer, por contrato, pelo prazo de 50 anos, uma concessão à firma Risto Petrozovski, para explorar o serviço de fornecimento de gás combustível à cidade, no seu perímetro urbano. O papel é enviado à Comissão de Justiça. Terminado o Expediente passou-se à

Ordem do Dia

Parecer da Comissão de Justiça, aprovando pedido de verba de 40.000,00 solicitado pelo Sr. Prefeito, em seu ofício n. 306, para o calçamento da rua Ed. Brasil. O Sr. Vereador Elmo Guimarães pronuncia-se favoravelmente ao parecer, e, chama a atenção da Comissão de Fazenda para que examine com atenção o pedido, para evitar um mal emprego de verba, em determinada obra, em prejuizo de outra de maior urgência. O Sr. Vereador Hortilio de Souza acha que a Comissão de Fazenda só deve se pronunciar após a resposta do requerimento apresentado pelo Sr. Vereador Sr. João Villela. O Sr. Vereador Sr. João Villela, agradece as palavras do Sr. Vereador Elmo Guimarães. O mesmo Sr. Vereador, a seguir, fez um veemente protesto contra o jornal de Vitória "A Palavra", pela maneira com que se referiu ao illustre Senador o Sr. Sr. Alfredo Neves. O Sr.

Vereador Elnio Guimarães, mais uma vez, louva a atitude de Sr. Vereador Dr. João Villela, em defender a dignidade de um amigo, porém, discorde do requerimento, porquanto, o mesmo se refere a uma opinião de jornal com referência a um político.

Parcer da Comissão de Justiça e Obras favorável ao projeto apresentado pelo Sr. Vereador Graciana Cotrim, dando a uma das ruas da cidade o nome General Pratti Seguir. O Sr. Vereador Estelito de Souza esclarece que manteve o mesmo ponto de vista que manteve preliminarmente. Em votação os pareceres, foram, sem debate, aprovados. O Sr. Vereador Dr. João Villela, relator das Comissões, traz a flúvio rio o seguinte projeto lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art 1º) Para a denominar-se rua "General Pratti Seguir", o trecho da rua do Paírio, compreendido entre as ruas Sr. Gustavo Jardim e Tenente Coronel Mendes, nesta cidade.

§ Único. Revogada as disposições em contrário, a presente lei, entrará em vigor, depois de sua publicação. Sala das sessões da Câmara Municipal, em 20 de julho de 1950. Em discussão o projeto lei, foi, sem debate, aprovado. Foi resulte a lei n.º 147

Parcer da Comissão de Fazenda favorável ao projeto de lei que majora os vencimentos dos professores municipais, do quadro de Indivíduos. Em discussão o parecer, e, sem debate, aprovado. O Sr. Vereador Dr. João Villela, relator da respectiva Comissão, traz a flúvio rio o seguinte projeto lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art 1º) Os professores municipais do quadro "Extraordinário" passarão a ter os vencimentos de Cr\$500,00;

Art 2º) Para atender às despesas com a diferença de vencimentos, o Sr. Prefeito Municipal, poderá lançar mão de qualquer das verbas orçamentárias que não tenham ainda sido utilizadas.

Art 3º) Revogou-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação. Sala das sessões da Câmara Municipal, em 30 de julho de 1950. Em discussão o projeto, foi, sem debate, aprovado. Foi resulte a lei n.º 148.

Parcer da Comissão de Justiça favorável ao projeto de lei que denomina praça Maria da Rocha de Sá, a atual praça da Matriz, em Patativa. O papel é enviado à Comissão de Obras.

O Sr. Vereador Dr. João Villela propõe seja submetido à votação os pareceres das Comissões de Justiça e Fazenda, aprovando

projeto que autoriza o Sr. Prefeito a entregar ao Sr. Dr. José Carlos de Macedo Moura, a importância de Cr\$ 15.000,00, a título de auxílio para a publicação de um livro. Pronunciou-se favoravelmente os Srs. Vereadores Elnio Guimarães e Sr. Haroldo Rodrigues. Os pareceres são, sem debate, aprovados. O Sr. Vereador Sr. João Villela, relator das Comissões, traz a plenário, o seguinte projeto de lei:

Art. 1.º Fica a Prefeitura Municipal de Recife autorizada a entregar ao Sr. Dr. José Carlos de Macedo Moura a importância de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), a título de auxílio para a publicação de um livro;

Art. 2.º Essa importância será entregue dentro dos trinta dias seguintes à publicação da presente lei, oriunda pela Verba "Executiva" do orçamento em vigor;

Art. 3.º O beneficiário se obriga a publicar a referida obra até 31 de Dezembro de 1950, salvo motivo de força maior;

Art. 4.º Como contrapartida da publicação, o beneficiário entregará à Prefeitura cinquenta exemplares do livro, dos quais a Câmara dispore a metade.

Art. 5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Dada das sessões da Câmara Municipal, em 20 de julho de 1950. Em discussão o projeto de lei, foi, sem debate, aprovado. Foi resultada a Lei n.º 149.

O Sr. Vereador Bastião de Souza, em caráter não oficial, leu a resposta do Sr. Governador do Estado, sobre dois ofícios desta Casa, referentes à criação do teatro popular e aos reparos da ponte unitária. O Sr. Vereador Elnio Guimarães registrou, sep. oficiado ao Sr. Governador, agradecendo a sua solicitude, conforme notícia publicada na imprensa.

O requerimento, e, sem debate, aprovado. A esta altura dos trabalhos pede licença para retirar-se o Sr. Vereador Graaciana Coutinho.

Com a palavra, o Sr. Vereador Elnio Guimarães propõe se convoque o Sr. Nelson Veloso, técnico escolhido, para auxiliar a elaboração do Código Tributário. Comparece o Sr. Nelson Veloso. O Sr. Presidente agradece os esclarecimentos postados pelo Sr. Nelson Veloso. O Sr. Vereador Elnio Guimarães fala sobre o projeto, foi ele apresentado, dando à rua do Jaguar, o nome de Rodolfo Sampaio, ratifica o projeto, solicitando se seja dada à referida rua, o nome de Levy Coelho Gomes e que se desse à praça o nome de Francisco Pereira Vianna e que fosse dada o nome de Rodolfo Sampaio a outra rua situada na Vila Santa Cecília. Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, designando o dia 25 do corrente, para a próxima reunião desta Câmara.

municipalidade. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata.
Celte Bernardi, Oficial de Atas.

RMSouto

Ata da 17ª reunião da 2ª sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 21 de Julho de 1950

Presidência do Sr. Vereador Rivaldo M. Souto
Secretário o Sr. Vereador Sr. Padges Silveira

A' hora regimental, atenderam à chamada os Srs. Vereadores José Telio de Souza e Elnio Guimarães, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata.
Celte Bernardi, Oficial de Atas.

RMSouto

Ata da 18ª reunião da 2ª sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 22 de Julho de 1950.

Presidência do Sr. Vereador Rivaldo Maia Souto
Secretário o Sr. Vereador Sr. Padges Silveira

A' hora regimental, atenderam à chamada os Srs. Vereadores Sr. João Villela, Antônio Diniz e Manoel Ramos, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata.
Celte Bernardi, Oficial de Atas.

RMSouto

Ata da 19ª reunião da 2ª sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 24 de Julho de 1950.

Presidência do Sr. Vereador Rivaldo Maia Souto
Secretário o Sr. Vereador Sr. Padges Silveira

A' hora regimental, atenderam á chamada os d's Vereadores Joaquim Gouveia, José Mauricio e Sr. Raulito Rodrigues, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar, foi por mim lavrada a presente Ata. Celso Bernardi, Oficial de Atas.

Polísantos

Ata da 20: reunião da 2: sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 25 de julho de 1950.

Presidência do Sr. Vereador Rivaldo Maria Souto
Secretário o Sr. Vereador João Vianna

A' hora regimental, atenderam á chamada os d's Vereadores Clémio Guimarães, Rostelino de Souza e Sr. João, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Celso Bernardi, Oficial de Atas.

Polísantos

Ata da 21: reunião da 2: sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 26 de julho de 1950.

Presidência do Sr. Vereador Rivaldo Maria Souto
Secretário o Sr. Vereador Sr. Dudgeo Albuquerque

A' hora regimental, atenderam á chamada os d's Vereadores Francisco Rebouças e Graciana Sobrinho, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Celso Bernardi, Oficial de Atas.

Polísantos

Acta da 22ª reunião da 2ª sessão Ordinária da
Câmara Municipal, em 27 de julho de 1950.

Presidência do Sr. Vereador Rivaldo Maia Souto
Secretário o Sr. Vereador Sr. Rudge Silveira

À hora regimental, atenderam à chamada os Sr. Vereadores João
Vianna, Graciano Cotrim e Elnio Guimarães, faltando os demais
com causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente de-
clarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente
Acta. Arlete Bernardi, Oficial de Atas.

R. Souto

Acta da 23ª reunião da 2ª sessão Ordinária da
Câmara Municipal, em 28 de julho de 1950.

Presidência do Sr. Vereador Rivaldo Maia Souto
Secretário o Sr. Vereador Sr. Rudge Silveira

À hora regimental, atenderam à chamada os Sr. Vereadores Elnio
Guimarães e Rivaldo de Souza, faltando os demais com causa justificada.
Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reu-
nião. E para constar foi por mim lavrada a presente Acta. Arlete
Bernardi, Oficial de Atas.

R. Souto

Acta da 24ª reunião da Câmara Municipa-
l, em 29 de julho de 1950

Presidência do Sr. Vereador Rivaldo Maia Souto
Secretário o Sr. Vereador Sr. Rudge Silveira

À hora regimental, atenderam à chamada os Sr. Vere-

dos Sr. João Viana, Graciano Lotruin e Sr. João Villela, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Arlete Bernardi, Oficial de Atas
Ribeirão

Ata da 25ª reunião da 2ª sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 31 de julho de 1950.

Presidência do Sr. Vereador Rinaldo Maia Souto
Secretário o Sr. Vereador Sr. Rodrigo Silveira

À hora regimental, atenderam à chamada os Sr. Vereadores Elnio Guimarães e Estelito de Souza, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Arlete Bernardi, Oficial de Atas.
Ribeirão

Ata da 1ª reunião da 5ª sessão Extraordinária da Câmara Municipal, em 9 de agosto de 1950.

Presidência do Sr. Vereador Rinaldo Maia Souto
Secretário o Sr. Vereador Sr. Rodrigo Silveira

À hora regimental, atenderam à chamada os Sr. Vereadores, com exceção dos Sr. Vereadores Joaquim Gervásio e Manoel Ramos que faltaram com causa justificada. Como Secretário, havendo número legal, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião. Lida a Ata da sessão anterior, foi, sem debate, aprovada. Passou o Sr. Secretário a dar conta do seguinte Expediente.

- Ofícios n.ºs 371, 375, 384 e 374 do Sr. Prefeito Municipal, prestando informações solicitadas respectivamente, pelos Ofícios n.ºs 14 e 24 desta Casa. Mandou o Sr. Presidente que se arquivasse.

- Ofício n.º 360 do Sr. Prefeito Municipal, remetendo requerimento de Antônio Pedro de Campos. O papel é enviado à Comissão de Justiça.

- Ofício Circular da Câmara Municipal de Araruama, agradecendo comunicação da eleição da Mesa desta Municipalidade.

- Ofício G. 56 do Sr. Governador do Estado do Rio, respondendo Ofício n.º 22 desta Casa, referente à partilha dos Cr\$ 5.000.000,00.

- Ofício G. 55 do Sr. Governador do Estado do Rio, comunicando que a construção de um teatro popular, nesta cidade, depende de dotação orçamentária.

- Projeto de Lei do Sr. Vereador Sr. João Villela, concedendo um auxílio de Cr\$ 3.000,00, ao Sr. Vicente de Paula da Cunha Rodrigues, Oficial de Justiça desta Comarca. Falou à respeito os Srs. Vereadores Sr. João Villela e Sr. Sadgor Silveira. O papel é enviado à Comissão de Justiça.

- Projeto de Lei do Sr. Vereador Sr. João Villela, regulamentando o lançamento das propriedades agrícolas, para efeito da tributação respectiva e na forma prescrita pelo mesmo projeto. Terminado o Expediente passou-se à

Ordem do Dia

- Parecer da Comissão de Justiça sobre projeto de lei, segundo o qual a Municipalidade, concede, pelo prazo de 50 anos, à firma Héstio Hestogaz Ltda, os serviços de exploração do fornecimento de gás combustível à cidade; opinando esta Comissão pela abertura de concorrência pública, sendo o prazo da concessão, apenas por 30 anos. Em discussão o parecer, com a palavra o Sr. Vereador Elnio Guimarães esclarece que a Comissão emitira emenda proposta por ele orador, e aprovada pela Câmara, autorizando a concorrência, e afirma, ainda, que o Sr. Vereador Hostello de Souza, também, obteve uma relação ao prazo estipulado no projeto. O Sr. Presidente determina que o papel volte à Comissão de Justiça comparece a esta altura dos trabalhos o Sr. Vereador Sr. Carlos Rodrigues.

- Parecer da Comissão de Justiça e Fazenda favorável ao projeto de Lei, que concede adicionais aos vencimentos dos funcionários da Municipalidade, de acordo com o tempo de serviço. Os pareceres são, sem debate aprovados. Com a palavra o relator da Comissão respectiva traz a plenário o seguinte projeto de lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º) Os funcionários públicos municipais de Loude, titulados e extra-merários, têm direito aos adicionais de vencimentos, salários e gratificação de função, de acordo com o estabelecido em Lei, foi concedido aos funcionários públicos federais e estaduais e provistos pela Constituição Estadual, acessido o tempo de comprovado serviço ao Estado e União, na base de: aos que tiverem 10 anos de serviço serão pagos 10%; aos que tiverem 15 anos de serviço serão pagos 15%; aos que tiverem 20 anos de serviço serão pagos 20%; aos que tiverem 25 anos de serviço serão pagos 25%; aos que tiverem 30 anos de serviço serão pagos 30%; calculados sobre os vencimentos, salários e gratificação de função do cargo ou função e serão incluídos em folha de pagamento.

Art. 2º) Os adicionais constantes do art. anterior, serão incorporados nos vencimentos e salários de todos os funcionários municipais.

Art. 3º) Os fundos necessários ao crédito de que trata o art. 1º, serão supridos com a anulação da verba abaixo, que não terá aplicação no corrente ano:

Verba 284 - Despesas Policiais R\$ 19.000,00

Art. 4º) A presente Lei entrará em vigor em 1º de junho do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 9 de agosto de 1950.

Em discussão o projeto, e, seu debate, aprovado. Daí resulta a Lei n.º 150.

Parer da Comissão de Justiça favorável ao projeto de lei que autoriza o Sr. Prefeito a empregar R\$ 13.000,00, na construção de uma ponte na estrada que liga a estrada estadual ao povoado Porto Real Velho, autorizando, ainda, o Sr. Prefeito a lançar mão de qualquer das verbas do orçamento em vigor. Em discussão o parecer, com a palavra o Sr. Vereador Elvino Guimarães entende que, embora, favorável ao projeto, a Câmara deveria estipular qual a verba para a execução do referido serviço, porquanto, caso contrário, automaticamente, desautorizaria a medida da discriminação. O Sr. Vereador Sr. João Villela pondera que a Comissão de Justiça opinou, apenas, sobre a procedência do pedido, cabendo à Comissão de Fazenda opinar sobre a verba. Após as explicações do Sr. Vereador Sr. João Villela, o Sr. Elvino Guimarães manifesta-se favorável ao parecer e aguarda o pronunciamento da Comissão de Fazenda e requer, embora, desrespeitando o Requirimento Sr.

Como, seja oficiado à Assembleia Legislativa, solicitando, com a maior urgência, seu pronunciamento sobre o recurso interposto pelo executivo local, em relação à deliberação da Câmara, que, entendeu de direito, discriminar as verbas de despesa. O requerimento é, sem debate, aprovado.

Parecer da Comissão de Justiça e Segurança favorável ao requerimento de Luiz Antonelli, no sentido de autorizar o Sr. Prefeito a cancelar os ônus fiscais na importância de Cr\$ 5.039,20 atribuídos ao referido interessado e referentes aos exercícios de 1948 a 1950. Em discussão os pareceres, com a palavra o Sr. Vereador Elnio Guimarães manifesta-se de pleno acordo. Com a palavra o relator das respectivas Comissões traz a plenário o seguinte projeto de lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art. 1º) Fica o Prefeito Municipal autorizado a cancelar a dívida fiscal na importância de Cr\$ 5.039,20 (cinco mil e trinta e nove cruzeiros e vinte centavos), atribuída a Luiz Antonelli, paguante no período a que se refere essa tributação, de 1948 a 1950, o requerente não exercer atividade de comércio, como documentadamente comprovou.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor depois de publicada. Sala das sessões da Câmara Municipal, em 9 de agosto de 1950. Em discussão o projeto de lei, e, sem debate aprovado. Foi resulte a lei nº 151.

Parecer da Comissão de Segurança favorável à solicitação feita pelo Sr. Prefeito, para dispendor com o calçamento da rua Cel. Práziel, no 2º distrito, a quantia de Cr\$ 40.000,00. Em discussão o parecer, com a palavra o Sr. Vereador Elnio Guimarães, acha que a Câmara deve designar a verba. Encerrada a discussão, a votação foi o parecer aprovado. Com a palavra o relator da respectiva Comissão, Sr. João Villa, traz a plenário o seguinte projeto de lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art. 1º) Fica o Prefeito Municipal autorizado a dispendor a importância de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), com o calçamento da rua Coronel Práziel, no 2º distrito, deste Município.

Art. 2º) Para o custeio desse trabalho, o Prefeito se utilizará de uma das verbas do orçamento da despesa, para o corrente exercício.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor depois de publicada.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 9 de agosto de 1950.

Em discussão o projeto, foi, sem debate, aprovado. Foi resulta a lei n. 152.
 Parecer da Comissão de Justiça e Fazenda favorável ao projeto de lei que autoriza o Sr. Prefeito a aplicar a verba destinada à construção da ponte Capitão-Nôr, em Mauá, em outras obras naquela região.

Em discussão o parecer, com a palavra o Sr. Vereador Sr. Padges esclarece que a Câmara não pode aprovar um projeto nas condições do então, estabelecendo a importância, sendo de opinião, que no caso, cabe uma indicação ao Sr. Prefeito, louvando o serviço e o lançamento dessa obra. Pronuncia-se a respeito o Sr. Vereador Elmo Guimarães. Encerrada a discussão, a voto foram os pareceres aprovados, contra o voto do Sr. Vereador Sr. Padges Siberia. Com a palavra o relator das respectivas Comissões, Sr. João Villela, traz a pleuário o seguinte projeto de lei:
 A Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art. 1.º) Fica o Prefeito Municipal autorizado a aplicar a verba destinada à construção da ponte Capitão-Nôr, sobre o rio Preto, em Mauá, em outras obras naquela região.

Art. 2.º) Da verba referida no art. 1.º deverá ser empregada a importância de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzados), na ponte sobre o Rio Preto, no lugar denominado Registo (Serra Negra), acima de Mauá, e Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados), para a abertura da ponte sobre o Rio Preto, em terras de propriedade do Sr. Eugênio Antônio Costa, devendo o restante da verba ser empregado nas ruas da rede do povoado de Mauá.

Art. 3.º) Revoga-se a disposição em contrário, entrando esta lei em vigor depois de publicada. Em discussão o projeto de lei, foi, sem debate, aprovado. Foi resulta a lei n. 153.

Parecer da Comissão de Justiça favorável ao requerimento do Sr. Vereador Graciana Cortim, no qual propôs a criação da Sub-Prefeitura de Hátina. Retira-se a esta altura dos trabalhos o Sr. Vereador Francisco F. Rosende.

O Sr. Vereador Abelardo de Souza requer seja considerado nulo seu voto na presente questão. Em discussão o parecer, com a palavra o Sr. Vereador Elmo Guimarães congratula-se com o Sr. Vereador Graciana Cortim pelo brilhantismo com que se tem conduzido nos trabalhos desta Casa e com referência ao pronunciamento da Comissão de Justiça, entende que reprovante que como do povo, nos cumpre obedecer a vontade do nosso mandatário; e uma vez que o povo do 4.º distrito, em praça pública reclamou a criação da Sub-Prefeitura, cabe à Municipalidade criar a Sub-Prefeitura, privamente conhecido, porém, se decrete outorgue para o distrito através o regime pleiteado, que em tese é feita

pela criação das Sub-Prefeituras, uma vez que os distritos disponham dos
precisos recursos financeiros para a sua manutenção e daí a necessida-
de primordial de agir no caso com a máxima cautela e, na hipó-
tise vigente, segundo, presume, a renda do referido distrito, talvez, não
baste para sustentar a pleiteada medida e sugere que para segura
orientação, se solicite ao Sr. Prefeito o movimento da Receita e Despesa
do referido distrito. Refere-se dos trabalhos, a essa altura, os Sr. Vereadores
Abelino de Souza e João Maurício M. Costa. O Sr. Vereador Sr. Padua Sil-
veira é de opinião que da criação da Sub-Prefeitura decorre o aumento
da renda, no entanto, não se opõe a sugestão de seu colega. O Sr. Vere-
ador Sr. João Villela declara que essa Comissão se pronunciou favor-
avelmente ao projeto, porque o julgou procedente, no entanto, a Comissão
de Fazenda que cabe se pronunciar a propósito, a seu turno, também
colherá nas precisas fontes os elementos a que aludiu o Sr. Vereador
Elnio Guimarães. O Sr. Vereador Sr. Haroldo Rodrigues disse que, segundo
opinia, o Sr. Vereador Elnio, sugerindo as medidas que expôs objectivas,
apenas pôs a Câmara a salvo de futuros críticos. Comparece a esta
altura dos trabalhos o Sr. Vereador Antônio Diniz. O Sr. Presidente determi-
na seja oficiado ao Sr. Prefeito no sentido objectivado. Em votação o
parecer da Comissão de Justiça, é unanimemente, aprovado. O Sr. Vere-
ador Sr. João Villela requer seja nomeado um Presidente ad-hoc para
a Comissão de Fazenda, para o pronunciamento da referida Comissão,
em relação ao projeto que dá à Igreja Matriz um auxílio de R\$.
C\$ 35.000,00, para a sua decoração interna. É nomeado, para tanto,
o Sr. Vereador Sr. Haroldo Rodrigues.

Façozer da Comissão de Fazenda favorável ao projeto acima referido. Em discussão
o parecer, com a palavra o Sr. Vereador Elnio Guimarães diz que quando da
votação do parecer da Comissão de Justiça não se achava presente, porém,
tem, no momento, a oportunidade de se manifestar a propósito, e, afir-
ma; após considerações a respeito da situação em que se encontram as casas
de caridade; que impossível lhe seria votar contra, entretanto, faz um
apelo para que no próximo orçamento seja votado verba maior para
as instituições de caridade. O Sr. Vereador João Viana secundar as pala-
vras do Sr. Vereador Elnio Guimarães. Com a palavra o Sr. Vereador Sr.
Padua Silveira expõe considerações a propósito do caso, entendendo, como
já teve a oportunidade de se expressar, que no caso, não se trata
de uma obra religiosa e sim de um trabalho artístico. Pronuncia-
se favoravelmente o Sr. Vereador Sr. Haroldo Rodrigues.

O Sr. Vereador João Siana diz que um se de não vive o homem. Em votação o projeto, o Sr. Presidente, em homenagem ao catolicismo, pede aos Srs. Vereadores que se pronunciem de pé. O parecer é unanimemente aprovado. Com a palavra o relator da Comissão respectiva, Sr. João Villela, traz a plebiscito o seguinte projeto de lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art. 1º) Fica o Prefeito Municipal de Resende autorizado a conceder à Igreja Matriz de Resende, um auxílio de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), a título de contribuição para a decoração interna do templo, trabalho a ser efetuado pelo pintor João Rêch.

Art. 2º) Essa despesa correrá pela rubrica "eventuais", que será, oportunamente, suplementada.

Art. 3º) A importância mencionada no Art. 1º) será entregue ao Vigário da Paróquia, dentro dos dez dias subsequentes à publicação da presente lei.

Art. 4º) Assim que publicada, esta lei passará a vigorar, revogando as disposições que lhe forem contrárias. Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 9 de agosto de 1950. Em discussão o projeto, foi seu debate aprovado. Foi resulto a Lei n. 154.

- Parecer da Comissão de Justiça e Fazenda favorável ao Decreto n. 4, que regulamenta o Museu de Artes Modernas de Resende. Em discussão os pareceres, foram, seu debate, aprovados. Mandou o Sr. Presidente que se oficiasse ao Sr. Prefeito dando notícia da ocorrência. Com a palavra o Sr. Vereador Elnio Guimarães se pronuncia a propósito do eufuisto falecimento do Senador Valgado Filho, cuja personalidade enaltece sobre os diversos aspectos da sua atividade no cenário do Brasil, e, traduzindo o sentir do Município requere que em nota se consignem voto de pesar, comunicando essa manifestação da Câmara à família do saudoso morto, bem como, à seção do Partido Trabalhista Brasileiro, do qual era eminente chefe, requerendo ainda que em mensagem à Câmara de Parana do Itaipu, como representante do nome desse Município, as manifestações de pesar desta Câmara, pelo eufuisto falecimento do Prefeito Sr. Osvaldo Milward. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. Rodrigo Silveira diz que em nome do P. P. S. de que é componente, se expressa grato ao seu ilustre colega Elnio Guimarães por ter tido a primazia de sugerir as homenagens a serem prestadas por esta Câmara ao grande brasileiro que foi o Senador Valgado Filho; não é mister, acrescentar que

pessoalmente se solidariza integralmente com o colega que o precedeu na
 Tribuna, fazendo extensiva esta situação em relação ao saudoso Prefe-
 to de Barra do Piraí. O Sr. Vereador Sr. João Villela declara subscrever,
 em nome da Coligação o requerimento ora em questão. O voto foi
 o requerimento aprovado. O Sr. Vereador Elnio Guimarães informa que
 os moradores da Vila Santa Gilda se dispõem a criar a cobrença
 dos postes de iluminação pública do referido local, de cuja informa-
 ção requer se dê ciência ao Sr. Prefeito. O Sr. Vereador Sr. João Villela
 requer seja reiterado ao Sr. Prefeito o pedido de informações, por ele
 solicitado, sobre a arrecadação das verbas. Com a palavra o Sr. Vereador Sr.
 Padger refere-se ao incidente ocorrido na Vila Estância, incidente no qual,
 por falta de circunstâncias se envolveu e, certo, arrebatado pela impulsivi-
 dade de ambiente, teve atitude que, aliás declara seu propósito de ofender
 os melindrar quem quer que seja e muito especialmente ao Sr. Dire-
 tor, nosso colega dos trabalhos legislativos; lhe atribuiu a propósito
 frase irritante, quando, no entanto, não se recorda tê-la proferido,
 mesmo porque não é de seu hábito alhuda dessa ordem. A esta
 altura dos trabalhos, retira-se o Sr. Vereador Sr. Haroldo Rodrigues.
 O Sr. Vereador João Vieira disse que testemunha que foi da ocorrência,
 ouvia pronunciada pelo seu colega Sr. Padger, frase um pouco exal-
 tada, o que foi naturalmente considerada inadequada à pessoa ofe-
 cturada e, felicitá o Sr. Vereador Sr. Padger pela atitude que nem
 se tomou na Câmara e que bem explica o seu furo de homem
 culto e sobretudo apreciado pelo seu cavalheirismo. O Sr. Vereador
 Graçiosa Cotrim referindo-se ao incidente exposto, confessa que no momen-
 to considerou indelicada a expressão usada, no entanto, passado o mo-
 mento de exaltação, entendeu que o episódio resultara da exacerbação de
 ânimos, porquanto algo de político havia na reunião. Nada mais ha-
 vendo que tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para
 de Atas.

Absente
 Padger Teixeira = d. Liliari

Ata da 2ª reunião da 5ª sessão Exce-
traordinária da Câmara Municipal, em 16 de Ago-
sto de 1950

Presidência do Sr. Vereador Leonildo Maria Couto
Secretário o Sr. Vereador Sr. Rudgez Libeira

Ao hora regimental, atenderam à chamada os Sr. Vereadores, com
excussão dos Sr. Vereadores, Sr. Maurício, Manoel Feres, Joaquim
Guerra e Sr. Haroldo Rodrigues que faltaram com causa justificada.
Comigo Secretário, havendo número legal, o Sr. Presidente declarou
instalada a reunião. Lida a Ata da sessão anterior, e, em discussão
com a palavra o Sr. Vereador Emílio Guimarães esclarece que com refe-
rência aos proprietários da Vila Santa Gilda, que se comprometeram
a custear a postação da rede de iluminação elétrica na referida
Vila, ele orador, solicitava que tal informação fosse encaminhada
à Companhia Força e Luz de Resende e não ao Carcutero local, como
consta da Ata. Encerrada a discussão, a votação foi a Ata aprovada
com a ratificação requerida. Passou o Sr. Secretário a dar conta do
seguinte

Expediente.

- Ofício n. 400 do Sr. Prefeito Municipal, enviando requerimento de
Bernardo Novais Filho. O papel é enviado à Comissão de Justiça
- Ofício n. 383 do Sr. Prefeito Municipal, prestando informações solicita-
das pelo ofício n. 24 desta Casa. Fede vista do papel o Sr. Vereador
Sr. João Villela
- Ofício n. 273 do Presidente da Sociedade Fluminense de Assistência
aos Doentes, solicitando seja votada no próximo orçamento verba
destinada a auxiliar a referida Sociedade.
- Ofício Circular do Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional de
Estradas de Rodagem respondendo ofício n. 11 desta Casa. Fede vis-
ta do papel o Sr. Vereador Sr. João Villela
- Ofício n. 223 do Sr. Manoel Marques de Fregança, comunicou
de haver assumido o cargo de Colêta Estadual deste Município
Mendon e Sr. Presidente que se agradeceu e arquivasse.
- Ofício Circular do Sr. Diretor do Departamento Estadual de Es-
tatística enviando o 2º Boletim desse Departamento, contendo
dados estatísticos relativos aos Municípios Fluminenses. Mau-

do Sr. Presidente que se agradecesse e arguisse.

- Carta do Sr. José Carlos de Macedo Moura agradecendo a votação da lei que lhe concedeu auxilio para a publicação de um livro.

- Carta da Sr.^a Guanabara Saupaino agradecendo homenagem prestada por esta Municipalidade, a seu finado esposo.

- Projeto de lei do Sr. Vereador Elnio Guimarães, dando a uma das ruas situadas na Vila Santa Cecília, o nome de Antônio Nunes de Paula. O papel é enviado à Comissão de Justiça.

- Requerimento do Sr. Vereador Elnio Guimarães sollicitando ao Sr. Prefeito a criação de uma escola na Fazenda "Itanguera".

- Requerimento do Sr. Vereador Elnio Guimarães sollicitando ao Sr. Prefeito uma revisão na distribuição d'água do bairro de Manyp. O Sr. Vereador fez uma segunda o requerimento apresentado. O Sr. Vereador Elnio Guimarães fundamentando o requerimento diz que não há escassez d'água, e sim má distribuição, daí o motivo de seu pedido.

- Requerimento do Sr. Vereador Elnio Guimarães sollicitando opinião ao Cam: de Secretário de Educação do Estado do Rio, salientando a mesma autoridade a necessidade da reabertura das escolas estaduais do Município, que se acham fechadas por falta de professores. O Sr. Vereador Elnio Guimarães fundamenta o requerimento apresentado. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. Dodger da Silveira manifesta-se de pleno acordo com o pedido em debate. O Sr. Vereador Sr. João Villela após considerações a respeito, sollicita que se telegrafe, também ao Cam: de Governador do Estado sollicitando todo apoio ao pedido ora formulado. O Sr. Vereador Elnio Guimarães é de opinião que no mesmo sentido se telegrafe à Assembléa Legislativa. O Sr. Presidente determina que se telegrafe nos sentidos requeridos. Terminado o Expediente passou-se à

Ordem do Dia

- Manifesto de moradores de Engenho Passos protestando contra a criação da Sub-Prefeitura de Itatiaia. Com a palavra o Sr. Vereador Elnio Guimarães disse que na ultima sessão, quando da votação do parecer da Comissão de Justiça que opinava favoravelmente à criação da Sub-Prefeitura de Itatiaia, ele orador, manifestara-se de acordo com o parecer, uma vez que o povo do 4.^o distrito pedira, em pra-

ca pública, tal medida, no entanto, hoje, com o manifesto de uros, Sr. de Engenheiro Passos, que, é certo, com minúsculas, protestando contra tal iniciativa, ele nada, e é de opinião que não se deve atender aos anseios dos residentes de Natividade em detrimento do povo de Engenheiro Passos; e, a fim de evitar esse dilema, baseado nos princípios democráticos, propunha o plebiscito, deixando o caso a critério do próprio povo. O Sr. Vereador Graçiana Costrim diz que não vê em que possa ferir a Sub-Prefeitura aos interesses do povo de Engenheiro Passos. O Sr. Vereador Elmo Guimarães informa que os habitantes de Engenheiro Passos têm o ideal de elevar-se a distrito, e que para tanto, se criada a Sub-Prefeitura dificultaria tal aspiração. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villela esclarece que a Comissão de Justiça apenas se pronunciou sobre a constitucionalidade ou não da criação da Sub-Prefeitura, e que o manifesto ora apresentado traz à questão aspectos curiosos; e, é de opinião que o plebiscito não resolverá o caso entendendo mesmo, que não virá tumultuar o pedido, advindo daí um choque entre os dois povoados; apresenta o parecer da Comissão de Fazenda, fundamenta o mesmo em dados colhidos na Contabilidade da Prefeitura. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. Badger manifesta-se contra o plebiscito pois considera-o impraticável, sendo de opinião que o resultado seria inquanto e que o povo de Engenheiro Passos apenas alega que a Sub-Prefeitura irá trazer-lhe prejuizo não apontando, no entanto, quais os prejuizos que daí podem advir. O Sr. Vereador Elmo Guimarães acha que se deveria prorrogar o prazo para o julgamento da Comissão de Fazenda, a fim de que a referida Comissão pudesse estudar a possibilidade da elevação de Engenheiro Passos a distrito, analisando, se a medida não viria prejudicar e ferir os interesses do povo de Natividade, e, se com a elevação do fm mencionado local a distrito, há vantagem em criar a Sub-Prefeitura. O Sr. Vereador Sr. Badger da Silveira entende que se telegrafa a Assembleia Legislativa solicitando a elevação de Engenheiro Passos a distrito, sendo de parecer que a situação comporta ambos os casos. O Sr. Vereador Elmo Guimarães acha que o parecer da Comissão de Fazenda deverá ser posto em votação após os estudos por ele solicitados. O Sr. Vereador Sr. João Villela requer seja colocado em votação o aludido parecer. Manifesta-se favoravelmente o Sr. Vereador Sr. Badger da Silveira, e, compromete atendendo ao apelo

de Eugênio Passos a trazer na próxima sessão um estudo sobre os elementos necessários à criação do distrito; prometendo mais, ingressar nesta Casa com a indicação à Assembleia Legislativa, em vista, mirando para tanto, os referidos dados que são por ele colhidos. O Sr. Vereador Elmo Guimarães esclarece que não é contra a Sub-Prefeitura por si, estando em jogo o interesse de duas colectividades achando que a Comissão devia fazer um estudo mais demorado e apresentar a seguinte declaração de voto: "voto a favor da criação da Sub-Prefeitura, reservando porém, a responsabilidade de minha parte, se porventura as exigências da Lei para elevação de Eugênio Passos, venham ferir, a futuro, a sede do 4º distrito quanto à continuidade da Sub-Prefeitura". Com a palavra o Sr. Vereador Estelito de Souza diz que apesar de ser contra a criação da Sub-Prefeitura, achando mesmo, justo o protesto ora apresentado, todavia, se lhe afigura tardio, pois trata-se de matéria já vencida. O voto foi o parecer unanimemente aprovado. Com a palavra o relator da respectiva Comissão, Sr. João Vilella, traz a plenário o seguinte projecto de lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte Lei:

Art 1º) Fica criada a Sub-Prefeitura, em Natário, 4º distrito deste Município

Art 2º) Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1951, revogando as disposições que lhe forem contrárias. Esta Lei foi discutida e aprovada em sessão da Câmara Municipal, em 16 de agosto de 1950. Em discussão o projecto foi, sem debate aprovado. Foi resulto a Lei n.º 155.

- Parecer dos Comissários de Justiça e Fazenda favorável ao projecto que dá ao Oficial de Justiça desta Comarca, um auxílio de Cr\$ 3.000,00. Em discussão os pareceres, foram sem debate aprovados. Com a palavra o relator da respectiva Comissão, traz a plenário o seguinte projecto de lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte Lei:

Art 1º) Fica o Sr. Prefeito Municipal, autorizado a conceder um auxílio de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzados), ao Sr. Vicente de Paula da Cunha Rodrigues, Oficial de Justiça desta Comarca, a quem se gratifica pelo serviços que, no desempenho de seu mister, vem prestando ao Município.

Art 2º) Para atender a esse pagamento, poderá o Sr. Prefeito, utilizar-se de qualquer das rubricas do Orçamento em vigor e que não poderão ser utilizadas no presente exercício.

Art 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições que lhe foram contrárias. Sala das sessões da Câmara Municipal, em 16 de Agosto de 1950. Em discussão o projeto, foi seu debate aprovado. Foi resulta a Lei n. 156. Com a palavra o Sr. Vereador Elvino Guimarães esclarece que com referência à resposta do Sr. Prefeito em relação ao estado deplorável em que se encontra a rua Clodomiro Maia, ele nada, em seu requerimento, não solicitou se beneficiasse a rua e sim os moradores ali existentes motivo pelo qual solicitava fosse reiterado o pedido por ele formulado ao Sr. Prefeito Municipal. Com a palavra o Sr. Vereador Dr. João Villala requer seja oficiado ao Sr. Delegado de Polícia no sentido de ser restabelecido o ponto de automotivos do 1º distrito a seu primitivo local. Saudou o Sr. Presidente que se oficiasse nos sentidos objectivados. Com a palavra o Sr. Vereador Elvino Guimarães requer seja reiterado ao Sr. Prefeito o pedido de informações sobre o funcionalismo Municipal. Nada mais havendo que tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Atte. Eduardo; Oficial de Atas.

Relatório
Madge Leira: d. Dil.

Ata da sessão solene da Câmara Municipal de Resende, em 29 de Setembro de 1950

Presidência do Sr. Vereador Rivaldo Maia Souto
Secretário o Sr. Vereador Sr. Rodrigo Silveira

Presentes os Srs. Vereadores Rivaldo Maia Souto, Graçiosa Botum, Francisco Resende, Costello de Souza, Elvino Guimarães, João Maurício, Sr. Rodrigo Silveira, Manoel Campos, João Viana e Sr. Haroldo Rodrigues, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião comemorativa ao dia de Resende. E convidado para tomar parte na Mesa o Excm. Sr. Sr. Rui Fontenele, Juiz da Comarca, Excm. Sr. Sr. Geraldo da Cunha Rodrigues, Prefeito Municipal, Sr. Capitão Edgard de Moraes, representante do Excm. Sr. Comandante da Escola Militar de Resende. Com a palavra o Sr. Vereador Rivaldo Maia Souto produz a seguinte oração:

«Terra em que a natureza se apresenta com a luzinha de blue-
doado à sociedade culta e elevada, um conjunto harmo-
nioso com as filhas de Eva! Terra, das belezas conjugadas, flô-
res em bouquets... flores despetaladas... flores por toda parte!
Flores nas matas, nas serras e nas planícies... flores nos por-
teis, flores no semblante, flores no coração! Que belo despertar
de primavera! Canta minha amiga Regulhas Negras, todas
as harmonias da tua terra e do povo e segue a trupeira pela
senda do povo, levando nas asas antiguanas, o fecho lumino-
so da fé e da esperança para os mais altos destinos. Canta como
cantaram os teus poetas de passado, com aquelas harmonias que
tanto enterneceram as tuas gerações e que ainda fazem vibrar as
cordas céticas de nossas almas! Canta com Visconti; com Narciza
Lumília, com Ezequiel Faiz; com Noel de Carvalho; com Nar-
cizo Martins; canta com os teus pastores, com os teus bracos com
a tua história e viverás como a fada dos castelos encantados!
Se feliz é o teu berço, ditosa deverá ser o teu casamento nesta
hora em que comemoramos a data natalícia desta cidade!
Salve Resende! Ao inaugurar-se hoje a estação emissora, Re-
gulhas Negras nova aurora se abre encantadora na vida
de Resende. É para mim nesta hora festiva motivo de grande con-
tamento ainda mais porque, esta aurora se abre esplendente de
luz numa fase em que me ufano de ser o presidente do Poder
Legislativo desta ditosa terra, onde sobram os intelectuais num
consórcio magnífico na história da civilização. Ainda agora em
que os partidos se debatem num pélio sem precedentes, tenho
a ventura de presenciar o ambiente elevado e nobre, presidido
as pinguas partidárias! É a civilização aprimorada, atuando so-
bre o supremo juiz, nos destinos de um povo! Agora, irá con-
tarolando pelos espaços, nas azas do Rádio Regulhas Negras, toda
a requisição que essa civilização aqui executa em primavera
acordes! Ela descantará os poemas maravilhosos dos seus poetas; di-
rá em sentenças encantadoras, o verbo admirável dos seus pro-
fessores! Ilustrará as gerações pelas palavras privilegiadas de
traz ao Brasil o que vale esta terra dos penhascos, dos catar-
tas murmurantes e do Paraíba silencioso! Com a palavra
o Sr. Vereador Elnio Guimarães, orador oficial, designado para

em nome da Municipalidade, guardar a data histórica, assim se pronuncia: Ho se comemorar mais um aniversário de Resende, a Câmara Municipal, lida representante do povo, cumulou-me com a insigne honra de ser o intérprete Resendense de nascimento e de coração, acabei tão honrosa incumbência, na certeza de que, S. Exca, com a finura de espirito que o distingue, quizera render uma homenagem ao povo Resendense escolhendo para orador um seu conterrâneo. E, portanto, a voz de Resende que se ouve neste recinto, e essa voz há de encontrar eco nos corações dos que a ouvirão. Mas nos corações do que nos cercam já que é a voz do sentimento Resendense. O sentimento sim, porque nasce no coração de um filho para os corações dos outros filhos, e, após essa receptividade, ela se propagará pelo espaço em ressonância multiplicadas, espalhando em todos os quadrantes de nossa querida Resende, as notas melodiosas que nasceram em nossos alunos e se transformaram em hinos de louvor à terra-mãe. Escutai, senhores, a voz de Resende. Percebei suas vibrações, e encontrareis, em todas as escalas, os sons inconfundíveis do amor e do otimismo; do labor e da dignidade; da retidão e do patriotismo. Compreendereis então o orgulho que nos domina ao dizermos: Somos Resendenses! Não há, nesse orgulho, uma parcela que seja do barrismo acanhado e abstrato que só domina mentalidades estreitas e acanhadas. Há sim, a certeza de que somos bons brasileiros; neste sim, a conexão de que, de geração a geração, o Resendense sabe sempre lutar e trabalhar pela grandeza do Brasil. Ho comemoramos o 149.º aniversário de Resende, reverenciando, dentro das fronteiras do Município, a intrepidez, o amor pátrio, a honra e a dignidade dos brasileiros. Senhores! Para que possais avaliar a importância dessa afirmativa; para que não considereis fatuamente as minhas expressões, de miste e me torna relembra certas passagens da história de Resende: Quando em 1831, o Imperador D. Pedro I, substituiu o seu ministério, composto de homens dignos e ilustres para substituí-lo por outro, considerado na época, inconstitucional e devotado à causa portuguesa, foi Resende, na província do Rio de Janeiro, a primeira Vila a organizar uma guarda, armada às suas expensas, para lutar pela reintegração do ministério destituído, já que o de então se constituiu uma

ameaça à causa brasileira. O monumento de 7 de abril de 1834, encou-
trou a mais decidida colaboração no povo de Resende. Na época
dos mais notáveis periódicos da cidade, a "Nova Luz" e "Curra Fl-
mineuse", tiveram encômios aos resendenses de então. O primeiro, após
várias considerações, assim termina: "Continuem, portanto, os cida-
dãos brasileiros a fazerem o mesmo que fizeram os paulistas e onde
Resende, certos de que o sagrado direito da resistência entre nós
já não é um simples direito natural, mas um direito posi-
tivo escrito e proclamado no Código Criminal e na Constituição".
O segundo, dentre outras expressões, assim se pronunciara: "No
dia de janeiro não se fez ideia dos perigos que tem prestado à
nossa causa os habitantes da Vila de Resende. Notáveis por um pa-
triotismo ardente e caloroso". Em 1865, Resende, através a Câ-
mara Municipal, deu início ao alistamento de voluntários
afim de mandar um contingente de homens defender o Pa-
ís na guerra do Paraguai. Inúmeros foram os bravos que se
alistaram, e Resende, desde então, cumpriu com o seu dever
para com a pátria ao fornecer para a defesa sagrada do ama-
do Brasil, aquele pugilo de heróis, bravo, gravadas em seus
cérebros e orações, as palavras ardentes e patrióticas do vereador
de então que foram as seguintes: Resendenses! o sangue brasi-
leiro rega os campos de Mato Grosso: os segures do tirano doras-
tam nossas fortificações incruentas, mutilam prisioneiros, violam
a honra das famílias, e, com feza inaudita, espingardeariam
o que buscava nas águas o refúgio do desespero! O povo espava-
rido corre em tropel, e os micários a golpe de sabre perseguem mu-
lhers e crianças que, como corças tímidas, vão abrigar-se no coração
das florestas. O que há aí de mais horrível do que o despojo cruel
que o Spaci levou aos pés do ditador? No facto da barbaria não
há tipo que deu a medida de tanta ferocidade perpetrada
em nome da guerra pelos selvagens de Ossunício. Se até ontem
a pátria pedia o nosso braço para castigar as insolências passa-
das, hoje, que ao ultraje veio juntar-se a carnificina, ela exi-
te e brada, duas vezes, vingança! Lá sauba dos saltadores
concentrar-se os derradeiros esforços do heroísmo brasileiro. Lá
parada pelo helto dos assassinos: Combatei-os que o puni-

no estúpido de caular que retiniu naquelas campainas raudeu em 1801 a derrota de D. Luiz e immortalizou a meubria de Ricardo Trauco; honrai o heroismo dos nossos avós: los victimas de Carambi, os maues de Conhambaby, pedeu vingança, ea esta hora o assassinato e a feilgheim manchou o solo de duas peovrucias, remi os vossos irmãos do cativoiro. Os cauparros de vossa glória pi' foram na vanguarda, segui-os, tutei-vos pela pátria e pela liberdade. A vida sem honra é aviltamento, e a liberdade sem pátria um crime que a razão condena e o direito re-prova. A história de Cesende, senhores, está repleta de abites des másculas e honrosas e dignas. Cinda não há muito, quando uma sicia de repineiros tentou dominar o mundo impo-ndo aos povos livres a mais negra das escravidões. Quando as milicias fanáticas do fagismo e do taxismo couctendo os mais nefandos crimes de que teve conhecimento a humanidade avras calava o mundo, Cesende, fazendo causa comum com o Brasil e com os povos amantes da paz, mandou para os campos de batalla, nas terras da vella Europa, os seus representantes. O sangue resendeuse regou o solo europeu misturando-se com o sangue de outros povos e, descaudo, lá nas plagas longinquas, a sua marca vermelha, mais uma vez provou que o seu sentimento é o sentimento do Brasil. Dixeu, como atestado de sua grandeza moral, de seu civismo e patriotismo, a afirmação categórica de que pela liberdade e pela humanidade, seus filhos saberão morrer. Na comemoração de seu 149º aniversário, a voz de Cesende, por intermédio de um seu filho, levantou-se no recinto de um de seus poderes populares, para render a mais sincera, mais humana e mais realista das honra-geons aos seus heróis do passado. Se a liberdade, o civismo e o patriotismo foram os imperadores de nossos predecessores, podemos assegurar, com a segurança dos fortes, que a geração actual, herdando a sanguinaria daquelles herões, traz no recesso de seus corações, de suas almas a mesma coragem, a mesma retude e a mesma dignidade. Na defesa da liberdade e do sagrado postulado de Cristo, os fillos de Cesende lutarão. Lutarão pelo amor, pela justiça e pela fraternidade com igual ardor e idéntica bravura.

Cis, senhores, os motivos que me levam a reafirmar que

ao comemorarmos o aniversário de Resende, reverenciamos deuto das
fontarias do Município, a intepidês, o amor pátrio, a honra e
a dignidade dos brasileiros, porque brasileiros foram os que, un-
pirados pelo supremo amor à causa do Brasil, enriqueceram a
nossa história com os seus belíssimos exemplos. Regatários que
vimos, os de Resende, de um passado de glórias, temos
que nos senta jubilosas em comemorar mais uma efeméride
de nossa terra mãe. Fútilo replicável e conalível, eis que, nos
tos homenagens, o passado replendente revive em todo o seu
colóido alimentando o presente e despertando em nós, os da atia
lidade, a noção exata de nossas responsabilidades para com
a pátria e para com o povo. Os resendenses de ontem lutaram
pelo Brasil. O Brasil espera dos resendenses de hoje o cumpra-
mente exato de seus deveres. O respeito ao leis, o culto às insti-
tuições, a dedicação ea fidelidade aos princípios radiais que
norteam o espírito público e o amor à causa coletiva são
os atributos exigidos pela pátria aos seus bons filhos. Continue-
mos bons filhos! Laboremos pela grandeza da mãe-pátria! De-
diquemos nossa vida em prol de dias melhores à nação brasilei-
ra! Cultuemos no secesso de nossas alunas o respeito ao direito
e à justiça! Comantes que temos sido da liberdade, necessita-
mos mais do que nunca pugnar pela evolução democrática
no Brasil, porque a Democracia, que é o governo do povo pelo
povo, encerra em sua estrutura política, as qualidades inheren-
tes ao progresso coletivo. Democracia é o equilíbrio, é aglutinação
de idéias e sentimentos, é adição de auscios, é reservatório de
idéias. Cultura-la, insentiva-la e prega-la é obra benemé-
rita e patriótica. A conservação e consequente progressão da De-
mocracia em nosso meio equivale ao mais eficiente trabalho
em prol da paz, sim, porque a Democracia é a ponte pu-
servadora do Cristianismo. Assim como a ponte serve ao pú-
blico sem exceções por afirmar-se contra o extremismo, tam-
béu a democracia serve aos homens afirmando-se contra a
fúica e a prepotência. Refundamos o Brasil lutando pela De-
mocracia! Sejamos democratas pelo Brasil!
Sigamos as pegadas de nossos ancestrais! Sonhemos ao bri-
gamos nossa história! Emordemos esforços para que ama-

ntã, ao se comemorar 29 de Setembro, os nossos portões se pos-
terguem à vossa memória, e, como o fazemos hoje aos que fôr se
frou, badeu: Sahe 29 de Setembro! Simbolo de heroismo
e de glória.

Não havendo mais quem falasse o Sr. Presidente declarou
encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada
a presente Ata. Celso Bernardi, Oficial de Atas.

R. Ribault
Mudguleix = Sr. Silveira

Ata da 1ª reunião da 6ª sessão Extraor-
dinária da Câmara Municipal, em 24 de Outu-
bro de 1950.

Presidência do Sr. Vereador Leinaldo Maia Souto
Secretário o Sr. Vereador Sr. Ladger. Silveira

À hora regimental, atenderam à chamada os Srs. Vereado-
res com exceção dos Srs. Vereadores João Viana e Joaquim Gouveia
que faltaram com causa justificada. Como Secretário, havendo
numero legal, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião.
Lida a Ata da sessão anterior, foi com debate aprovada. Pre-
sou o Sr. Secretário a dar conta do seguinte

Expediente

Ofícios n: 390, 451 e 505 do Sr. Prefeito Municipal, remetendo
as Tomadas de Contas dos meses de Julho, Agosto e Setembro.

Ofícios n: 478, 510, 488 e 479 do Sr. Prefeito Municipal, cu-
riando os requerimentos de Alameda P. Tomaz, José Teixeira Trina
e de Indalecio Gomes Carvalho.

Ofícios n: 440, 453 e 477 do Sr. Prefeito Municipal, curiando
respectivamente os projetos-leis n: 7, 8 e 9.

Ofício n: 517 do Sr. Prefeito Municipal, curiando projeto
de lei n: 10 que trata da suplementação de verba na im-
portância de Cr\$ 159.800,40. O Sr. Vereador Sr. João Villela pe-
de urgência para a solução da matéria em curso.

O pedido de urgência é, sem debate, aprovado. O papel é enviado à Comissão de Justiça.

Ofício n.º 404 e 409 do Sr. Prefeito Municipal, respondendo Memória n.º 38 desta Municipalidade.

Ofício n.º 418 do Sr. Prefeito Municipal, solicitando abertura de crédito na importância de Cr\$ 4.200,00.

Ofício n.º 405 do Sr. Prefeito Municipal, solicitando crédito especial, destinado ao pagamento da firma Laudolfo Sousa.

Ofício n.º 514 do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para arrendar prédio Municipal.

Ofício n.º 413 do Sr. Prefeito Municipal, solicitando estudos urgentes por parte dos Srs. Vereadores, sobre o abastecimento d'água às Vilas urbanas e suburbanas.

Carta dos funcionários municipais de Resende agradecendo aprovação da lei que concede os adicionais a seus vencimentos, bem como solicitando seja os termos da respectiva carta transcrita ao Sr. Presidente determinando seja o papel enviado à Comissão de Justiça.

Ofício em da Sr. Wanda Loufaria, Secretora do Ensino Municipal, agradecendo, em seu nome e das professoras municipais, a lei que majorou os vencimentos das referidas servidoras.

Ofício em do Sr. Ten. Cel. Claudio Sales Gonçalves, Diretor Geral dos Correios e Telégrafos, comunicando a impossibilidade da realocação da Agência Postal de Piranga.

Indicação do Sr. Vereador Sr. Theobaldo Rodrigues, no sentido de que seja fornecido um auxílio em dinheiro, para a compra de remédios e alimentos ao Sr. José de Castro Almeida. O Sr. Vereador Sr. José Villela pede urgência para a solução do caso. O pedido é unanimemente aprovado. Como palavra o Sr. Vereador Sr. José Villela após considerações a respeito é de opinião que a Câmara em entendimento pessoal com o Sr. Prefeito, autorizasse-o a dispendir o quantum necessário, ficando a Câmara com o compromisso moral de aprovar o crédito que por esse motivo, vier a solicitar o Chefe do Executivo, solicitando ao Sr. Presidente o comparecimento, no momento, do Sr. Prefeito, para o respectivo entendimento. O Sr. Vereador Sr. Pradger é convidado para ir buscar J. Cacia em seu Gabinete. Comparece o Sr. Prefeito que após as explicações devidas, manifesta-se de pleno acordo com o proposto pelo Sr.

Vereador Sr. João Villela, retirando-se em seguida. O voto foi a favor unanimemente aprovado.

Requerimentos do Sr. Vereador Elnio Guimarães solicitando:

- a) do Sr. Diretor do Departamento dos Correios e Telégrafos a melhoria da Agência Postal de Porto Real;
- b) do Sr. Diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, a construção de uma passagem nas proximidades da Estação 75;
- c) da Companhia Telefônica, a criação de um Posto Telefônico em Porto Real. Mandou o Sr. Presidente que se operasse nos sentidos requeridos.

Requerimentos do Sr. Vereador Sr. Judger Silveira solicitando respeito ao pleito, voto de louvor ao Cam. Sr. Presidente da República pela maneira correta com que presidiu o pleito eleitoral, ao Cam. Sr. Promotor da Comarca, pela participação brilhante que teve nos trabalhos da apuração eleitoral, voto extensivo ao Com. Sr. Cel. Antônio Balthazar da Silva e ao Com. Sr. Roberto Petrólio de Almeida Corrêa, membros da junta apuradora em Resende, bem como ao Cam. Sr. Sr. Luiz Sousa Fontenelle, juiz de Direito da Comarca, pela maneira impecável com que presidiu as eleições em Resende, solicitando ainda, que nesse sentido fosse telegrafado às autoridades mencionadas. Em discussão, com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villela manifesta-se de pleno acordo com os requerimentos apresentados, sendo, no entanto, de opinião que se deveria ter lugar, também, ao Cam. Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro e a todos os partidos. O Sr. Vereador Elnio Guimarães após desu-olver considerações a respeito manifesta-se favoravelmente aos requerimentos ora formulados, bem como às anuências propostas. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. Judger Silveira esclarece não ter incluído o nome do Cam. Sr. Governador, não por uma falta, pois, por ser de opinião que S. Excia. em virtude das notícias que teve através de jornais, interferiu diretamente no pleito, como por exemplo na cidade de Itaboraí e para não falar em acusações mais graves, basta citar o fato de S. Excia. sair ocupando um candidato político e daí demonstrado de modo convincente o interesse de parte de S. Excia. no pleito em apreço, esclarecendo ainda ter omitido o nome do Cam. Sr. Governador por isenção de ânimo, atendendo somente

a seus sentimentos. O Sr. Vereador Elmo Guimarães é de opinião que o Sr. Vereador, seu colega, deveria acentuar o sentimento coletivo desta Casa. O Sr. Vereador Sr. João Villela expõe que antes das eleições a comissão do Com. do Governador se mereceu censuras, pois com referência ao dia das eleições J. Caccia mereceu também o voto em apuro. O Sr. Vereador Benedito de Souza é de parecer que se não se officia a todos as autoridades, deveria se officiar somente as autoridades locais. Encerrada a discussão, e a votação a emenda proposta pelo Sr. Vereador Sr. João Villela foi aprovada contra os votos dos Sr. Vereadores João Maurício, Rodrigo Silveira e Manoel Ramos. Com a palavra o Sr. Vereador João Maurício requer seja offiçado ao Departamento de Estradas de Rodagem, solicitando seja aberta a passagem para os comissários locais na estrada de Barra Mansa, desobrigando-os a passar por Pauaval, cuja estrada não oferece segurança de trânsito. Mandou o Sr. Presidente que se officiasse no sentido requerido.

- Offício n.º 516 do Sr. Prefeito Municipal, remetendo a Proposta Orçamentária para o exercício de 1951.

- Offício em do Sr. Nelson Veloso, Chefe de Contabilidade, remetendo original e cópia do Código Tributário. Os papéis foram enviados a Comissão de Justiça. Terminado o Expediente passou-se a

Ordem do Dia

Parou da Comissão de Justiça e Fazenda favorável ao projeto de lei n.º 10 que trata da suplementação de verba na importância de Cr\$ 159.802,40. O Sr. Vereador Sr. João Villela expõe considerações a respeito. Encerrada a discussão, a votação foi unânime e aprovada. Com a palavra o Sr. relator da Comissão respectiva traz a plêniário o seguinte projeto de lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art. 1.º) Fica aberto o crédito de Cr\$ 159.802,40 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e dois cruzeiros e quarenta centavos) suplementar às seguintes dotações orçamentárias em vigor:

Verba	004	Título IV	
Verba	023	" IV	6.000,00
Verba	994	Consignação I Título VI	7.000,00
Verba	900	" 6 " I - sub. 18	100.822,40
Verba	133	Título IV	480,00
			5.000,00

Verba	914	Titulo IV		6.000,00
Verba	294	Consignação 1	Titulo IV	1.500,00
Verba	294	" 2	" IV	5.000,00
Verba	432	Titulo IV		23.200,00
Art 2) Fica aberto o credito especial de Cr\$ 1.404,00 (um mil quatrocentos e quatro cruzeiros), para pagamento de funcionarios apresentados, como segue abaixo:				
I Sebastiana Maria da Conceição				1.404,00
Art 3) Fica anulada, no momento em vigor, a importancia de Cr\$ 161.206,40 (cento e sessenta e um mil duzentos e seis cruzeiros e quarenta centavos), de acordo com a seguinte discriminação:				
Verba	024	Consignação 3	Titulo IV	940,00
Verba	042	Titulo IV		1.000,00
Verba	130	Consignação 2	Titulo I Subconsignação 5	6.360,00
Verba	944	" 1	" IV	2.081,30
Verba	134	" 4	" IV	5.000,00
Verba	284	Titulo IV		4.229,60
Verba	984	" IV		44.450,00
Verba	294	Consignação 3	Titulo IV	1.000,00
Verba	914	Titulo IV		22.500,00
Verba	330	Consignação 2	Titulo I Subconsignação 8	11.500,00
Verba	330	" 2	" I " 8	7.800,00
Verba	330	" 2	" I " 8	3.000,00
Verba	891	" 3	" I " 9	4.800,00
Verba	893	Titulo IV		1.000,00
Verba	820	Consignação 2	Titulo I Subconsignação 5	5.100,00
Verba	891	" 3	" I " 9	10.500,00
Verba	593	Titulo IV		15.000,00
Verba	594	" IV		15.000,00

Art 4) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Em discussao o projeto de Lei, foi em debate, aprovado. Dal resulta a Lei n: 157.

Foi da Comissão de Obras obras a proposta para desapropriação dos terrenos d'agua e esgoto das Vilas Adelaide, Liberdade e Moderna, opinando esta Comissão pelo pagamento de Cr\$ 552.446,79, que deverá ser feito em 6 meses, em prestações iguais de Cr\$ 92.074,46.

O Sr. Presidente pede licença para retirar e convidar o Sr. Uva da Sr. Rodger Silveira, para assumir a presidência.

Em discussão o parecer, com a palavra o Sr. Vereador João Mauricio ex-
pondo opiniões a respeito da crise econômica atual, manifesta-
se de pleno acordo com o parecer. O Sr. Presidente pergunta ao
relator da respectiva Comissão, Francisco Lourenço, se o parecer foi
dado baseado em entendimento com o Sr. Sr. Tarito Rodrigues. O Sr.
Vereador Francisco Lourenço esclarece ter sido dado o parecer após o
entendimento devido. Com a palavra o Sr. Vereador Elmo Guimarães
não pronuncia-se de acordo com o parecer, entendendo que é
neste momento a toda iniciativa de progresso. Encerrada a dis-
cussão, a votação foi o parecer unanimemente aprovado. O pa-
pel é enviado à Comissão de Fazenda.

- Parecer da Comissão de Justiça favorável ao projeto apresentado
pelo Sr. Vereador Elmo Guimarães, oriundo da Guarda Municipal.
Em discussão o parecer com a palavra o Sr. Vereador João Mauricio
não afirma não ser contra a criação da Guarda, acha que o
assunto merece estudo mais apurado tendo como ponto capital
o quantum a arrecadar, entendendo ainda ser indispensáveis os ordina-
dos estipulados para os respectivos guardas. O Sr. Vereador Manoel
Ramos recusa as palavras do Sr. Vereador João Mauricio. O Sr.
Vereador Sr. João Villela esclarece que está em discussão a legalidade
ou não da criação da referida Guarda e com referência ao quan-
tum a ser arrecadado os Srs. Vereadores acima, que estão em dúvida
em relação a questão, poderiam fazer um estudo minucioso da
matéria em causa, tomando o mesmo a conhecimento da Câmara.
O Sr. Vereador Manoel Ramos pede vista do papel. A votação foi o
parecer aprovado. O papel é enviado à Comissão de Fazenda.

- Parecer da Comissão de Justiça e Fazenda favorável ao requerimen-
to de Rachel Rodrigues Pedreira. Os pareceres são sem debate, apro-
vados. Com a palavra o relator da respectiva Comissão traz a plé-
nário o seguinte projeto de lei:

Art. 1º) Fica o Prefeito Municipal autorizado a cancelar a Dívida
Fiscal "Imposto Predial" em que incidiu o prédio n.º 447 à rua do
Pavão, de propriedade de Raquel Rodrigues Pedreira.

Art. 2º) Esta lei entra em vigor depois de publicada, revogadas as
disposições em contrário. Em discussão o projeto de lei foi sem de-
bate aprovado. Daí resulta a Lei n.º 158.

- Parecer da Comissão de Justiça e Fazenda favorável ao requere-
mento de Américo Morris, Filho, opinando esta Comissão pe-

do cancelamento dos impostos e terras incidiadas sobre os prédios n. 5 e 11 de sua propriedade. O Sr. Vereador Cavallio de Souza esclarece ter havido um lapsus da Comissão pois o caso se trata de isenção de impostos. Em discussão o parecer foi aprovado juntamente com a resolução apresentada pelo Sr. Vereador Cavallio de Souza. Com a palavra o relator da respectiva Comissão fez a plenário o seguinte projeto de lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Tesouro Municipal autorizado a mandar cancelar a tributação fiscal "Imposto Predial" em que foram lançados os prédios n. 5 e 11, da rua do Príncipe, no 1.º distrito, de propriedade de Bernardo Gomes, Filho, porquanto estiverem eles esvaziados na isenção determinada pela lei n.º 18.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor depois de publicada. Em discussão o projeto de lei foi sem debate aprovado. Foi multa a lei n.º 159

Parecer da Comissão de Fazenda favorável a solicitação do Sr. Tesouro para contribuir com a importância de Cr\$ 1.000,00 na ercação do monumento ao saudoso Comandante Cui Cavalcas. Em discussão o parecer foi sem debate aprovado. Com a palavra o relator da respectiva Comissão fez a plenário o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica o Tesouro Municipal, autorizado a contribuir com a importância de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) na ercação do monumento ao Comandante Cui Cavalcas, ex-interventor do Estado.

Art. 2º Esta lei entra em vigor depois de publicada revogadas as disposições em contrário. Em discussão o projeto foi sem debate aprovado. Foi multa a lei n.º 160

Parecer da Comissão de Justiça sobre o requerimento de Antônio Pedro Campes, oficiando esta Comissão que o requerente deverá apresentar prova do alegado. O parecer e seu debate, aprovado. Nada mais havendo que tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a discussão. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Rubem Tomazi, Oficial de Atas.

Relatório
Graciana da Linoia Coutinho

Ata da 1ª reunião da 3ª sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 4 de Novembro de 1950.

Presidência do Sr. Vereador Rivaldo Maria Lente
Secretário o Sr. Vereador Graçema Coltrui

A hora regimental, atenderam a chamada os Sr. Vereadores João Viana e João Mauricio, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Helite Bernardi, Oficial de Atas.
R. Lente

Ata da 2ª reunião da 3ª sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 6 de Novembro de 1950.

Presidência do Sr. Vereador Rivaldo M. Lente
Secretário o Sr. Vereador Sr. Dodger Silveira

A hora regimental, atenderam a chamada os Sr. Vereadores João Villo e Manoel Louros, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e para constar foi por mim lavrada a presente Ata, Helite Bernardi, Oficial de Atas.

R. Lente

Ata da 3ª reunião da 3ª sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 7 de Novembro de 1950.

Presidência do Sr. Vereador Rivaldo M. Lente
Secretário o Sr. Vereador Sr. Dodger Silveira

A hora regimental, atenderam a chamada, os Sr. Vereadores Joaquim Gonçalves e Celso Guimarães, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata, Helite Bernardi, Oficial de Atas.
R. Lente

Ata da 4ª reunião da 3ª sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 8 de Novembro de 1950.

Presidência do Sr. Vereador Ruialdo Maia Louto
Secretário o Sr. Vereador Graciana Botelho

A hora regimental, atenderam à chamada os Sr. Vereadores Botelho de Souza e Elvino Guimarães, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata, Helei Bernardi, Oficial de Atas.

Relatório

Ata da 5ª reunião da 3ª sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 9 de Novembro de 1950.

Presidência do Sr. Vereador Ruialdo M. Louto
Secretário o Sr. Vereador Sr. Rodrigo Sbrira

A hora regimental, atenderam à chamada os Sr. Vereadores Joaquim Lourenço e Francisco Simão, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata Helei Bernardi, Oficial de Atas.

Relatório

Ata da 6ª reunião da 3ª sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 10 de Novembro de 1950.

Presidência do Sr. Vereador Ruialdo Maia Louto
Secretário o Sr. Vereador Graciana Botelho

A hora regimental, atenderam à chamada os Sr. Vereadores Sr. Helei Bernardi e Francisco Lourenço, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata Helei Bernardi, Oficial de Atas.

Relatório

Acta da 7.^a reunião da 3.^a sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 11 de Novembro de 1950.

Presidência do Sr. Vereador Leivaldo Maia Luto
Secretário o Sr. Vereador Sr. Rudge Almeida

É hora regimental, atenderam à chamada os Sr. Vereadores Elmo Guimarães e Protílio de Souza, faltando os demais com causas justificadas. Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Heitor Pomardi, Oficial de Atas.

P. M. Santos

Acta da 8.^a reunião da 3.^a sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 13 de Novembro de 1950.

Presidência do Sr. Vereador Leivaldo Maia Luto
Secretário o Sr. Vereador Sr. Rudge Almeida

É hora regimental, atenderam à chamada os Sr. Vereadores Francisco Raulo e Protílio de Souza, faltando os demais com causas justificadas. Não havendo número legal, o Sr. Presidente, declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Heitor Pomardi, Oficial de Atas.

P. M. Santos

Acta da 9.^a reunião da 3.^a sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 14 de Novembro de 1950

Presidência do Sr. Vereador Leivaldo Maia Luto
Secretário o Sr. Vereador Graciana Brito

É hora regimental, atenderam à chamada os Sr. Vereadores, com excepção dos Sr. Vereadores Sr. Haroldo Rodrigues, Sr. Rudge Almeida, Sr. João Maia, Joaquim Gouveia, Manuel Ramos e Francisco Lemos. Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião. Lida a Acta da sessão anterior e em discussão, com a palavra o Sr. Vereador Protílio de

Surgiu esclarecer que a Sr.^a Wanda Sampaio não é Inspectora do Ensino Municipal. O Sr. Vereador Sr. João Villela pondera que em relação ao parecer sobre as prestações do pagamento à Simbólica Sul Fluminense, estas, deverão ser feitas em bancas e não seis meses, como consta da Jta. Encerrada a discussão, a votação foi a Jta. aprovada, com as ratificações requeridas. Passou o Sr. Secretario a dar conta do seguinte

Expediente

— Ofício n.º 529 do Sr. Prefeito Municipal, solicitando pronunciamiento sobre as contas do exercício de 1949.

— Ofício n.º 543 do Sr. Prefeito Municipal, convidando esta Municipalidade para o ato inaugural do salão de Belas Artes, do Circulo Militar de Resende.

— Ofício n.º 528 do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para receber em doação, a título gratuito, do Com. Sr. Custódio Ferreira da Costa, o terreno situado no lugar Alto dos Passos.

— Ofício n.º 527 do Sr. Prefeito Municipal, remetendo a "Tomada de Contas" do mês de Outubro de 1950.

— Ofício n.º 526 do Sr. Prefeito Municipal, remetendo requerimento de Máximo Roberto Vargas.

— Ofício n.º 561 do Sr. Prefeito Municipal, remetendo requerimento de Inedilício Gomes de Carvalho.

— Projeto de Lei do Sr. Vereador Graçiana Brito, incluindo nas funções do Procurador Judicial da Prefeitura, a supervisão dos trabalhos da Biblioteca Pública Municipal e do Museu de Arte Moderna de Resende. O papel é enviado à Comissão de Justiça.

Com a palavra o Sr. Vereador Elvino Guimarães, ponderando sobre o aumento do preço da carne, solicita seja opinado ao Sr. Prefeito no sentido de saber quais os motivos que levaram o Sr. Vereador Graçiana Brito a acatar tal medida. O Sr. Vereador Graçiana Brito requer seja opinado ao Sr. Prefeito no sentido de ser remetido ao Matadouro de Itaperiá, uma nova tábua, pois a atual é insuficiente, bem como requer seja colocado na ambulância uma sirene, solicitando ainda o concerto da sinalização da ponte metálica que liga o 1.º distrito ao

segundo boa palavra o Sr. Vereador Sr. João Villela requere seja consignado em lta voto de louvor ao Vereador Sr. Carlos do Aniquim, por ter incluído no orçamento e conseguido verba para a aquisição de uma ambulância, bem como seja oferecido ao Carr. de Fuzilto, Louvando S. Socia pela maneira comprorável com que se conduziu na referida aquisição. Os requerimentos são, sem debate, aprovados. O Sr. Vereador Sr. João Villela fala a respeito do dia 15 de Novembro, tendo algumas referências à figura de S. Pedro II, requerendo inserção em lta de voto de congratulações a todos aqueles que combateram pela República. O requerimento é unanimemente aprovado. O mesmo Sr. Vereador, informa que faleceu em Mauriaci, um grande fluminense, Manoel Costa, homem de grande cultura e de grande capacidade de trabalho, que adrogando para do Estado, levou bem alto o nome do Estado do Rio; solicitando inserção em lta de voto de pesar por seu falecimento e que nesse sentido se operaria a família estretada. O mesmo Sr. Vereador pondera que se achando acusado o Carr. Deputado Cel. Barcellos Fico, este orador solicitava que no sentido de suas melhoras fosse telegrafado a sua família. O requerimento é aprovado sem debate. O Sr. Vereador Elvino Guimarães solicita o pronunciamento da Comissão sobre projeto em que dá às Escolas Municipais, que apresentaram maior número de freqüência, três prêmios, bem como requere seja inserido em lta voto de congratulações pelo restabelecimento do Carr. Presidente da Câmara, Sr. Vereador Renaldo da Maia Couto. O mesmo Sr. Vereador requere seja oferecido aos Sr. Vereadores faltosos da notícia da próxima reunião. Os requerimentos são, sem debate, aprovados. Nada mais havendo que tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente lta. J. B. Soares de, Oficial de Atas.

^{Elvino}
Elvino Guimarães - Secretário Ad-hoc

Ata da 10ª reunião da 3ª Sessão Preliminar da Câmara Municipal, em 16 de Novembro de 1950.

Presidência do Sr. Vereador Renaldo Maia Couto

Secretário o Sr. Vereador Sr. Pudge Silveira

A hora regimental, atenderam a chamada os dois Vereadores Sr. José Villela e José Maurício, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente, declarou encerrada a reunião. E para contar foi por mim lavrada a presente Ata. Celso Bernardi, Oficial de Atas.

Ata da 11ª reunião da 3ª sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 17 de Setembro de 1950, digo, 17 de Novembro de 1950.

Presidência do Sr. Vereador Humberto Maia Souto
Secretário o Sr. Vereador Elmo Guimarães

A hora regimental, atenderam a chamada os dois Vereadores, com exceção dos Sr. Vereadores Sr. Haroldo Rodrigues, Joaquim Gouveia, Sr. Pudge Silveira, Graciana Costin e Manoel Ramos, que faltaram com causa justificada. Comigo Secretário, havendo número legal, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião. Eida a Ata da sessão anterior, foi em debate aprovado. Passou o Sr. Secretário a dar conta do seguinte:

Expediente

Requerimento do Sr. Vereador Elmo Guimarães solicitando ao Sr. Prefeito, exigências energias dos Fins Municipais, para que em datas nacionais, o comércio e, especialmente, dos estrangeiros, cesse suas portas. O Sr. Vereador José Maurício subscree as palavras do Sr. Vereador Elmo Guimarães. Mandou o Sr. Presidente que se expedisse no sentido requerido. Terminado o Expediente passou-se a

Ordem do Dia

Parcer da Comissão de Justiça favorável ao projeto apresentado pelo Sr. Vereador Graciana Costin, incluindo nas funções do Procurador Judicial da Prefeitura a supervisão dos trabalhos da Biblioteca Pública Municipal e do Museu de Arte Moderna.

na de Rosende tem discussão e parecer, com a palavra o Sr. Vereador João Maurício declara estar de acordo desde que o Procurador, de fato, possa desembarcar as duas funções, já que o atual não pode fazê-lo, porque exerce as funções de Secretário da Prefeitura, pois este é o cargo do médico da Prefeitura tem aparte o Sr. Vereador Sr. João Villala diz que o orador está fazendo acusação muito grave. O Sr. Vereador Elmiú Guimarães pergunta se existe o cargo de Médico da Prefeitura. Continuando com a palavra o orador manifesta-se favorável desde que o titular possa desembarcar as funções com isso encerrada a discussão, a votação foi o parecer aprovado. O papel é enviado a Comissão de Fazenda.

- Parecer da Comissão de Fazenda favorável ao requerimento de Benedito Mauro de Sales e parecer é, sem debate, aprovado.

Com a palavra o relator da Comissão respectiva, traz a plenário o seguinte projeto de lei:

6. Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar cancelar a Distribuição Fiscal "Imposto Predial", cu que foi lançado o prédio construído na Vila Liberdade, Rua 6-1, lote 2 de propriedade de Benedito Mauro de Sales, durante os períodos de 1948, 1949 e 1950.

Art. 2º Esta lei entra em vigor depois de publicada, revogadas as disposições em contrário.

Em discussão o projeto foi, sem debate, aprovado. Foi resultada a lei nº 161.

- Parecer da Comissão de Justiça e Fazenda favorável ao projeto de lei nº 9, que solicita a abertura de crédito na importância de Cr\$ 30.000,00, destinada a cobrir as despesas dos festejos do dia 29 de Setembro. O parecer é unanimemente aprovado.

Com a palavra o relator da respectiva Comissão traz a plenário o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica aberto o crédito de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) suplementar ao dotação orçamentária abuseo:

Orça 994 Eventuais: para pagamento das despesas com as festividades do 29 de Setembro

Art. 2º Fica anulada, no orçamento em vigor, a importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), de acordo com a pe-

quinte discriminação.

Nota 984 Título VI. Quota Estadual de Lixos

Túcia e Saúde Pública

30.000,00

Art 3) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Em discussão o projeto, foi, seu debate, aprovado. Foi resulto a Lei n. 162.

Parcer verbal da Comissão de Fazenda favorável ao requerimento de Antônio Pedro Campos. O parecer e seu debate aprovado. Com a palavra o relator da respectiva Comissão fez a plenário o seguinte projeto de Lei:

Art 1) Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar cancelar os ônus fiscais, ou que incidiram os prédios n. 24 e 28, situados na praça Ferreira Costa, de propriedade de Antônio Pedro Campos, na importância de 50% do montante devido.

Art 2) Esta Lei entra em vigor depois de publicada, revogadas as disposições em contrário. Em discussão o projeto foi, seu debate aprovado. Foi resulto a Lei n. 163.

Parcer da Comissão de Fazenda favorável ao projeto apresentado pelo Sr. Vereador Graciana Estácio, denominando praça "Marina Rocha Lúcio, a praça fronteira a Matriz de Santana. Em discussão, com a palavra o Sr. Vereador Etnio Guarnica, proferiu se favorável, por entender que os grandes méritos do passado, aqueles que muito fizeram por Kerude, deve-se prestar todas as homenagens possíveis. O Sr. Vereador João Afonso declarou se favorável, entendendo que todo requerimento de homenagem deve vir acompanhado de dados biográficos do homenageado, esclarecendo aqueles que, como em seu caso, não é Kerudeense. Encerrada a discussão, a votação foi o parecer aprovado. Com a palavra o relator da respectiva Comissão fez a plenário o seguinte projeto de Lei:

Art 1) Fica denominada "Praça Marina Rocha Lúcio", a atual praça da Matriz, na sede do 4.º distrito deste Município.

Art 2) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Em discussão o projeto, foi seu debate aprovado. Foi resulto a Lei n. 164. Nada mais havendo que tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim

lavrada a presente Ata. Arlete Bernardi, Oficial de Atas.
Relsouto
Graciana Cotrim

Ata da 12ª reunião da 3ª sessão Ordinária da
Câmara Municipal, em 18 de Novembro de 1950.

Presidência do Sr. Vereador Humberto M. Souto
Secretário o Sr. Vereador Sr. Saldor Silveira

A' hora regimental, atenderam a chamada os Sr. Vereadores
Elnio Guimarães e Manoel Ramos, faltando os demais com
causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente
declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim
lavrada a presente Ata. Arlete Bernardi, Oficial de Atas.

Relsouto

Ata da 13ª reunião da 3ª sessão Ordinária da
Câmara Municipal, em 20 de Novembro de 1950.

Presidência do Sr. Vereador Humberto M. Souto
Secretário o Sr. Vereador Graciana Cotrim

A' hora regimental, atenderam a chamada os Sr. Vereado-
res Sr. João Villela e Sr. Mauricio, faltando os demais com
causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente
declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim la-
vrada a presente Ata. Arlete Bernardi, Oficial de Atas.

Relsouto

Acta da 14 reunião da 3ª sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 21 de Setembro de 1950.

Presidência do Sr. Vereador Leialdo Maia Lento
Secretário o Sr. Vereador Graciana Cotrim

À hora regimental, atenderam à chamada os Sr. Vereadores, com excepção dos Sr. Vereadores Joaquim Gouveia, António Pinis, Manoel Ramos, João Viana e João Maurício que faltaram com causa justificada. Como Secretário, havendo número legal, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião. Cida a acta da sessão anterior, foi, em debate, aprovada. Passou o Sr. Secretário a dar conta do seguinte

Expediente

— Ofício n.º 568 do Sr. Prefeito Municipal, enviando requerimento de frei Jordão de Santa

— Propto de Sei do Sr. Vereador Elnio Guimarães, oriundo a Guarda Natuma Municipal de Rosendo, na forma proposta.

— Requerimento do Sr. Vereador Sr. Amador Rodrigues, solicitando ao Sr. Prefeito, a nomeação de uma comissão para a revisão do lançamento do Imposto Predial, para o próximo exercício.

— Propto de Sei do Sr. Vereador Elnio Guimarães, oriundo o cargo de Veterinário Municipal, na forma proposta. Os papéis foram enviados às Comissões de direito. Terminado o Expediente passou-se à

Ordem do Dia

— Sancção da Comissão de Justiça favorável ao propto de Sei apresentado pelo Sr. Vereador Elnio Guimarães, denominando "Alberto Pinis", a rua situada na Vila Santa Cecília e que tem início na Avenida Cel. Adalberto Mendes e paralela à rua Arnaldo Duarte. O parecer é, em debate, aprovado.

— Sancção da Comissão de Justiça sobre requerimento de frei Teófilo Lúcia, oriundo esta Comissão que o requerente deverá juntar ao requerimento, prova de

te adequado ao filho e família numerosa, tendo como os
irmãos que possuem de pequenos valores. O parecer é, sem deba-
te, aprovado.

Parecer da Comissão de justiça sobre requerimento de Joana
Muniz, opinando a Comissão que a suplicante deverá provar
a qual a renda que recebe;

Se os seus filhos invalidos ou menores sob sua guarda. O
parecer é, sem debate, aprovado.

Parecer da Comissão de justiça sobre requerimento de Luíza
Amália Pimenta, solicitando as provas acima requeridas.
O parecer é, sem debate, aprovado.

O Sr. Vereador Elnio Guimarães requer seja inserido no Ata
novo de fútilo pela passagem do dia 19 de Novembro.

O requerimento é unanimemente aprovado. O Sr. Vereador

Graciana botiu requer seja oficiado ao Sr. Prefeito, reba-
mando o comêto da prisão d'agua que abastece a saúde.

O Sr. Vereador Elnio Guimarães requer providências no sen-
tido de ser proibido o lançamento de animais mortos, em
Liberópolis que arreus várias propriedades. Os requerimentos

são, sem debate, aprovados. Requerimento verbal do Sr.

Vereador Sr. Ewald Rodrigues, para que seja aumentada

para R\$ 25.000,00 a verba destinada ao Museu de Arte Mod-
erna, desde que o mesmo complete sua finalidade, organi-
zando a Escola de Artesanato. O mesmo Sr. Vereador solicita

a regulamentação da Assistência Municipal, junto aos médi-
cos e a Prefeitura. O Sr. Vereador Sr. João Villela propõe que a Comis-
são de Educação e Saúde, promova uma reunião com todos os

médicos que clinicam no Município, no sentido de obter dos mesmos
sugestões para o pleno sucesso da organização. A proposta do Sr. Vereador

Sr. João Villela é, sem debate, aprovada. O Sr. Vereador Estelito de Souza
requer a nomeação de uma Comissão para uma visita ao Monastério dos

Humildes que se achava ocioso na Santa Casa. O Sr. Presidente nomeia
para tanto os Srs. Vereadores Francisco Resende, Estelito de Souza e Gra-
ciana Cotrim. Nada mais havendo que tratar o Sr. Presidente decla-
rou encerrada a reunião. E seja constar foi por mim lavra-
da a presente Ata. Leide Bernardi, Oficial de Atas.

Elnio Guimarães
Presidente
Estelito de Souza
Secretário

Acta da 15ª reunião da Câmara Municipal,
em 22 de Novembro de 1950.

Presidência do Sr. Vereador Rivaldo M. Souto
Secretário o Sr. Vereador Graciano Cotrim

À hora regimental, atenderam à chamada os Srs. Vereadores Sr. João Villela e Sr. João Maurício, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Acta. Celso Bernardi, Oficial de Actas.

Relatório

Acta da 16ª reunião da 3ª Sessão Ordinária da
Câmara Municipal, em 23 de Novembro de 1950.

Presidência do Sr. Vereador Rivaldo Maia Souto
Secretário o Sr. Vereador Sr. Rudgeir Silveira

À hora regimental, atenderam à chamada os Srs. Vereadores João Chava, Elnio Guimarães e Nestor de Souza, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Acta. Celso Bernardi, Oficial de Actas.

Relatório

Acta da 17ª reunião da 3ª Sessão Ordinária da
Câmara Municipal, em 24 de Novembro de 1950.

Presidência do Sr. Vereador Rivaldo M. Souto
Secretário o Sr. Vereador Graciano Cotrim

À hora regimental, atenderam à chamada os Srs. Vereadores Joaquim Jouveira e António Piniz, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E

para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Celso Fer-
nardi, Oficial de Atas.

Ata da 18ª reunião da 3ª sessão Ordinária da
Câmara Municipal, em 25 de Novembro de 1950.

Presidência do Sr. Vereador Rivaldo Maria Souto
Secretário o Sr. Vereador Sr. Rodrigo Silveira

À hora regimental, atenderam à chamada os Srs. Vereadores
Francisco Rosado e Sr. Rivaldo Rodrigues, faltando os demais
com causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presi-
dente declarou encerrada a reunião. E para constar foi
por mim lavrada a presente Ata. Celso Fernando, Oficial
de Atas. R. Souto

Ata da 19ª reunião da 3ª sessão Ordinária
da Câmara Municipal, em 27 de Novembro de 1950.

Presidência do Sr. Vereador Rivaldo M. Souto
Secretário o Sr. Vereador Sr. Rodrigo Silveira

À hora regimental, atenderam à chamada os Srs. Vereadores
Sr. João Vilela e Manoel Santos, faltando os demais com
causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente de-
clarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim la-
vrada a presente Ata. Celso Fernando, Oficial de Atas.
R. Souto

Ata da 20ª reunião da 3ª Sessão Ordinária
da Câmara Municipal, em 28-11-50.

Presidência do Sr. Vereador Leinaldo Maia Santo
Secretário o Sr. Vereador Sr. Padger Silveira

A' hora regimental, atenderam a chamada os Sr. Vereadores
Costello de Souza e João Francisco, faltando os demais com
causa justificada. O Sr. Vereador Sr. Padger Silveira, em consequên-
cia do falecimento do Sr. Justo Martins, não se deu ao trabalho
desta Casa. O Sr. Vereador Presidente, Leinaldo Maia
Santo, declara encerrada a reunião. E para constar foi por
mim lavrada a presente Ata. Celso Bernardi, Oficial de
Atas.

Relatório

Ata da 21ª reunião da 3ª Sessão Ordinária
da Câmara Municipal, em 29 de Novembro de 1950.

Presidência do Sr. Vereador Leinaldo Maia Santo
Secretário o Sr. Vereador Sr. Padger Silveira

A' hora regimental, atenderam a chamada os Sr. Vereadores
Elmo Guimarães e Costello de Souza, faltando os demais com
causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente
declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim la-
vrada a presente Ata. Celso Bernardi, Oficial de Atas.

Relatório

Ata da 22ª reunião da 3ª Sessão Ordinária
da Câmara Municipal, em 30 de Novembro de 1950.

Presidência do Sr. Vereador Elmo Guimarães
Secretário o Sr. Vereador Sr. João Villela

A' hora regimental, atenderam a chamada os Sr. Vereadores
Costello de Souza e Francisco Resende, faltando os
demais com causa justificada. Não havendo número legal,
o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para cons-
tar foi por mim lavrada a presente Ata. Celso

Renardi, Oficial de Atos. Christóvão Soares - Presidente
João Ribeiro, Secretário

Ata da 1.^a reunião da 7.^a Sessão Extraordi-
nária da Câmara Municipal, em 29 de Dezembro
de 1950.

Presidência do Sr. Vereador Renaldo Maia Souto
Secretário o Sr. Vereador Elmário Guimarães.

É hora regimental, atenderam a chamada os Srs. Vereado-
res, com ausência dos Srs. Vereadores Graciano Botim, Sequim Gou-
veia, Antônio Lima e João Maurício, que faltaram com cau-
sa justificada. Correu o Secretário, havendo número legal, o
Sr. Presidente declarou instalada a reunião. Toda a Ata da
sessão anterior, foi, sem debate, aprovada. Passou o Sr. Secre-
tário a dar conta do seguinte

Ocorrido:

- Ofício n.º 591 do Sr. Prefeito Municipal, enviando requerimen-
to de Manoel Duarte.

- Ofício n.º 593 do Sr. Prefeito Municipal, enviando requerimento
de Andalécio Gomes de Carvalho. Os papéis, por determinação
do Sr. Presidente, foram enviados à Comissão de Justiça.

- Ofício n.º 579 do Sr. Prefeito Municipal, enviando a "Ternada
de Contas" do mês de Novembro de 1950.

- Ofício n.º 602 do Sr. Prefeito Municipal, enviando projeto de Lei n.º
11 e requerimento de Emilda Júlia Martins.

- Ofícios n.º 571 e 584 do Sr. Prefeito Municipal, respondendo, respec-
tivamente, ofícios n.º 30 e 31 desta Casa.

- Projeto de Lei dos Srs. Vereadores Hostílio de Souza, Elmário
Guimarães, Sr. João Villela e Françisco Escude, concedendo aos
servidores públicos municipais, um abono de Natal, conforme
tabela proposta. O papel é enviado à Comissão de Justiça.
O Sr. Vereador Sr. João Villela, pede urgência para a so-

lucão do caso. O pedido e, seu debate, aprovado.

Requerimento do Sr. Sr. José Carlos de Macedo Miranda, solicitando a certidão do projeto de Lei que inclui nas funções de Promotor de Judicial da Prefeitura, a supervisão da Biblioteca Pública e do Museu de Arte Moderna de Teresopolis, inclusive os considerandos, em que se baseou o dito projeto. O papel é enviado à Secretaria, para o que de direito.

Requerimento do Sr. Sr. José Carlos de Macedo Miranda, solicitando prorrogação do prazo de que trata a Lei n.º 149. O papel é enviado à Comissão de Justiça.

Requerimento da Emplacadora Cruzeiro Belo Limitada, solicitando isenção dos impostos e taxas que incidem sobre terrenos em ela adquiridos, e destinados à venda de lotes residenciais, enquanto não forem os mesmos comprometidos. O papel é enviado à Comissão de Justiça.

Ofício do Sr. Fernando da Santa Casa de Misericórdia de Teresopolis, enviando a conta da Prefeitura, de serviços prestados a seus funcionários. O papel é enviado à Comissão de Justiça.

Indicação do Sr. Vereador Sr. Fudge Silveira, para que se ofereça ao Prefeito, no sentido de que a Caixa auxilie aos clubes camareiros "União do Morro", "Unidos do Monte Castelo" e "Azul e Branco", com a importância de Cr\$ 3.000,00. O Sr. Vereador Sr. Fudge Silveira fundamenta o requerimento apresentado.

O Sr. Vereador Elnio Guimarães afirma não ser, em absoluto, contra os festejos de um ano, entende, porém, que em se tratando de estímulo se estipule um prêmio de Cr\$ 3.000,00 ao clube que melhor se sair, em aparte, o Sr. Vereador Sr. João Villela esclarece que, sem um auxílio os clubes não terão com que se manter. Continuando com a palavra o Sr. Vereador Elnio Guimarães, explica que não se deve tirar dinheiro do erário público para auxiliar esses festejos, tudo em vista que, após esses dias de lanchas, o grande o número de enfermos que dão entrada aos hospitais. O Sr. Vereador Sr. Carlos de Albuquerque entende que a quantia não deve ser dada diretamente ao clube. O Sr. Vereador Sr. João Villela propõe, em tão, que se dê a cada clube um auxílio de Cr\$ 2.000,00 e que se estabeleça um prêmio de Cr\$ 3.000,00 ao que melhor se sair. O Sr. Vereador Elnio Guimarães manifesta-se contra.

rio ao aquillo proposto, sendo, de plero acôrdo com o prâvio estipulado.
A proposta do Sr. Vereador Sr. João Villêla é aprovada. Mandar o
Sr. Presidente que se officiasse na forma requerida e aprovada.
- Officio do Sr. Sr. José Carlos de Saude Piranda enviando o jornal
"Cataguá", no qual se acha publicado expressivo artigo sobre
o Sr. Juiz. Terminado o Expediente passou-se a

Ordem do Dia.

Parecer da Commissão de Justiça favoravel ao projeto de lei que concede o abono de Natal aos servidores públicos municipais, conforme tabela apresentada. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villêla esclarece que, quando do parecer, acreditava haver verba para atender tal despesa, porém, após converso com quem de direito, percebeu que a mencionada tabela, em razão mais do que a Prefeitura pode, no momento, dispor, por isso, e de parecer que o abono deveria ser concedido na base de 50% dos vencimentos percebidos. O Sr. Vereador Elnio Guimarães propôs que se dê a todos, um abono de Cr\$ 100,00, passando os que percebem menos, a receber o abono integral. O Sr. Vereador Sr. Haroldo Rodrigues é de opinião que se divida simamente entre os servidores municipais a verba disponível. Encerrada a discussão, a votos, foi a proposta do Sr. Vereador Sr. Haroldo Rodrigues aprovada contra o voto do Sr. Vereador Costello de Souza que declarou votar de acôrdo com a proposição por elle apresentada. Com a palavra o relator da respectiva Commissão, Sr. João Villêla, faz a plêndio o seguinte projeto de lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art. 1º) Fica concedido a todos os servidores públicos municipais, um abono de Cr\$ 430,00 (quatrocentos e trinta cruzeiros), a título de vencimento, remuneração, gratificação de função, salário ou pensão no corrente mês.

Art. 2º) O abono a que se refere o art. 1º, será feito sem descontos ou quaisquer exigências, com o pagamento do pessoal titulado, inativo, diurno e pensionista no mês em curso.

Art. 3º) Fica aberto o crédito de Cr\$ 57.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos cruzeiros), para atender às despesas constantes do art. 1º.

Art. 4º) Para abertura do crédito especial a que se refere o

o Art. 3º, fica anulada, no presente Orçamento em vigor, a importância de Cr\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos cruzados) de acordo com a seguinte discriminação.

Verba 821	Designação 4	Subdesignação 9	14.900,00
Verba 823	Título IV		25.000,00
Verba 823	"	V	10.000,00
Verba	"	VI	10.000,00

Art. 5º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 30 de Junho de 1951, revogadas as disposições em contrário. Sala das sessões da Câmara Municipal, em 29-12-50. Em discussão e projeto, foi, em debate aprovado. Foi resultante a Lei n. 165.

Parcer da Comissão de Justiça, reputando o voto apósto pelo Sr. Deputado a Lei n. 99, que concedeu à C. Reg. Política Paraliária, a importância de Cr\$ 10.000,00. Manifestou-se favoravelmente os Drs. Vereadores Elnio Guimarães, Sr. Carlos Rodrigues e Sr. Pedro Silva. Em votação o parecer, e, em debate aprovado. Determina o Sr. Presidente que do ocorrido se dê notícia ao Sr. Deputado Municipal.

Parcer da Comissão de Fazenda favorável à proposta da Imobiliária Sul Fluminense, conforme o estabelecido pela Comissão de Urban. O parecer é, em debate, aprovado. (Sua a palavra o relator da respectiva Comissão, Sr. João Villela, traz a pleuário o seguinte projeto de Lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Deputado Municipal autorizado a adquirir da Imobiliária Sul Fluminense Ltda, pela importância de Cr\$... Cr\$ 562.476,78 (quinhentos e sessenta e dois mil quatrocentos e setenta e seis cruzados e setenta e oito centavos), as ricas d'agua e esgotos, inclusive toda maquinaria existente, realizadas nas Vilas "Moderna", "Belardi" e "Liberdade".

Art. 2º) O pagamento será feito em 6 (seis) prestações anuais, no fim de cada exercício financeiro, devendo ser descontado previamente todo o imposto e toda taxa devida pela Imobiliária Sul Fluminense Ltda à Prefeitura, bem como os que formem de propriedade do Sr. João Villela Rodrigues.

Art. 3º) A Imobiliária Sul Fluminense Ltda entregará à Prefeitura todos os plantas, memoriais, em original, dos

Obras realizadas, bem como certificado de propriedade de todos os motores, bombas e demais aparelhos existentes.

Art 4) Todas as despesas com a pericia, com as escrituras, correrão por conta da Imobiliária Sul Fluminense Ltda, que ficará obrigada de prestar assistência técnica aos submatados sempre.

Art 5) A medida que os impostos e taxas que incidem ou venham incidir sobre imóveis de propriedade da Imobiliária Sul Fluminense Ltda. e do Sr. Sr. Tácito Viana Rodrigues, foram sendo encaminhados a Prefeitura destacaram os talões respectivos, evitando-se a cobrança de multa, fazendo-se o encontro de contas no fim do ano financeiro.

Art 6) Esta Lei entrará em vigor no dia 1.º de janeiro de 1951, revogadas as disposições em contrário. Sala das sessões da Câmara Municipal, em 29 de Setembro de 1950. Em discussão o projeto de Lei foi, sem debate, aprovado. Foi resultada a Lei n. 166.

Parcer da Comissão de Fazenda sobre ofício n. 362, 361, 418, 479, 488 e 568 do Sr. Prefeito Municipal, nos quais solicita abertura de crédito especial para pagamento de despesas com limpeza de ruas na sede do 4.º distrito e no povoado de Eugênio Passos, opinando esta Comissão que se oficie ao Sr. Prefeito solicitando informações sobre as verbas já gastas e sobre as que poderão ser acumuladas, conforme discriminação O parecer é, sem debate, aprovado. Termina o Sr. Presidente que se oficie na forma de direito ao Sr. Prefeito Municipal.

Parcer da Comissão de Justiça favorável a autorização solicitada pelo Sr. Prefeito, para receber, em doação, a título gratuito, um terreno situado no "Alto dos Passos" e de propriedade do Sr. Cristóvão Ferreira da Costa, opinando, ainda, esta Comissão que se oficie ao Sr. Cristóvão, expressando o agradecimento da Câmara Municipal. O parecer é, sem debate, aprovado.

Parcer das Comissões de Justiça e Fazenda sobre requerimento de Conceição Augusta de Oliveira, opinando as Comissões pela revogação da Lei 97 e notação de outra que resolva o caso. O parecer é, sem debate, aprovado. Com a palavra o relator da respectiva Comissão, o Sr. Vereador Sr. João Villela, traz o plenário o seguinte projeto de Lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art 1º) Fica o Prefeito Municipal autorizado a cancelar os ônus fiscaes que gravam até 31 de Dezembro de 1950, o prédio situado na rua Eduardo Costa n.º 487 (antiga rua da Ribeirinha sm) e sob o nome de Ana de Abreu, já falecida, e que era fidei-comissária do referido imóvel.

Art 2º) Em consequência, fica o Prefeito Municipal autorizado a assessor em nome de Luíza Ernestina de Oliveira o mencionado prédio.

Art 3º) Revogam-se as disposições em contrário entrando esta lei em vigor depois de publicada. Em discussão o projeto de lei foi, em debate, aprovado. Foi resultada a lei n.º 167. Com a palavra o Sr. Vereador Elnio Guimarães esclarece que quando do serviço de abastecimento de água a Tatuária, foi exigida a construção de casa de serviço, o que tem sido de grande prejuizo à localidade, em face do que nesse sentido fosse opiado ao Sr. Prefeito. O Sr. Presidente informa que o serviço foi feito a título precário e que o Sr. Comandante Municipal Peixoto comprometer-se a resolver o caso. O Sr. Vereador Elnio Guimarães solicita ainda o premissamente das Comissões sobre projeto que cria a Guarda Municipal. O Sr. Vereador Sr. Carlos Rodrigues informa sobre a reunião feita com a presença de 9 médicos e do Sr. Prefeito Municipal, que resolveu nomear uma Comissão para estudar detalhadamente a regulamentação do serviço da ambulância e do Pronto Socorro.

Com a palavra o relator da Comissão de Justiça, Sr. João Villela, traz a plenário o seguinte projeto de lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art 1º) Passa a fazer parte integrante das funções do Procurador Judicial da Prefeitura a supervisão dos trabalhos da Biblioteca Pública Municipal e do Museu de Arte Moderna de Casade.

Art 2º) A fim de se poder cumprir com real proveito dos encargos provenientes de suas novas funções, o Procurador Judicial não ficará sujeito à observância de quaisquer horários ou assinatura de livros de ponto, e terá uma ajuda de custo a ser oportunamente fixada.

Art 3º) Revogam-se as disposições em contrário, entrando a

presente Lei em vigor na data de sua publicação. Em discussão o projeto foi, sem debate, aprovado. Não resulta a Lei n.º 168. Nada mais havendo que tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Estete Ferrandi, Oficial de Atas.

Relatório

Graciano da Silveira Cotrim

Ata da 2.ª reunião da 1.ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, em 4 de janeiro de 1951

Presidência do Sr. Vereador Ronaldo Maria Brito
Secretário o Sr. Vereador Graciano Cotrim

A hora regimental, atenderam a chamada os Sr. Vereadores, com exceção dos Sr. Vereadores João Maurício, Antonio Piniz, Manoel Ramos, Sr. Rodrigo Silveira e João Lima. Comigo Secretário, havendo número legal, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião. Lida a Ata da sessão anterior foi, sem debate, aprovada. Passou o Sr. Secretário a dar conta do seguinte

Obediente.

— Telegrama do Sr. Secretário de Viação e Obras Públicas, comunicando esta Municipalidade para inauguração do obelisco comemorativo da demarcação da linha de limites entre São Paulo e o Rio de Janeiro.

— Telegrama do Sr. Domingos Silva Miranda comunicando haver assumido a chefia da Agência Postal Telegráfica desta cidade. Com a palavra o Sr. Vereador Elnio Guimarães solicita que, tendo falecido a progenitora do Sr. Vereador João Maurício, expressando o senti da Municipalidade, se telegrafe à família entitada. O requerimento é, sem debate, aprovado. O Sr. Vereador Elnio Guimarães requer ainda que se oficie ao Sr. Prefeito no sentido de ser estendido à rua S.º de Camões, o serviço de limpeza pública, bem como o concerto da referida rua. O mesmo Sr. Vereador, solicita ainda que se oficie ao Sr. Prefeito requerendo de S.ª Maria um contrato com a Companhia For

na e Luz de Resende, pelo menos de 20 lâmpadas, para a iluminação pública da Vila. O Sr. Presidente determina que se officie no sentido requerido. Terminado o Expediente passou-se à

Ordem do Dia

Parcer das Comissões de Justiça e Fazenda, favorável ao requerimento de Pedro Fraile Neto. Os pareceres são, sem debate, aprovados. Com a palavra o relator da respectiva Comissão Sr. João Villela, traz a pleição o seguinte projeto de Lei: A Câmara Municipal, aprovou a seguinte Lei:

Art 1º) Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar cancelar o "Imposto Predial" em que tem incidido o prédio situado na praça Oliveira Botelho nº 137 e de propriedade de Pedro Fraile, Neto, jornalista militante.

Art 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Em discussão o projeto de Lei foi, sem debate, aprovado. Foi resultta a Lei nº 169.

Parcer da Comissão de Justiça favorável ao projeto que denomina "Praça Nova", a praça principal da sede do 6º distrito. O parecer é, sem debate, aprovado. O papel é enviado à Comissão de Obras.

Parcer da Comissão de Justiça favorável à abertura de crédito na importância de R\$ 3.000,00, para pagamento da impressão do trabalho "Potenciais Hidráulicos em Qualidade no Brasil" de autoria do Engº Sr. José Ferreira Gomes. O Sr. Vereador Sr. João Villela traz considerações a respeito da obra. O parecer é, sem debate, aprovado. O papel é enviado à Comissão de Fazenda.

Parcer da Comissão de Justiça favorável ao requerimento de Clarinda P. Souza. O parecer é, sem debate, aprovado. O papel é enviado à Comissão de Fazenda que enquadra o referido requerimento na Lei nº 14 de 24 de janeiro de 1948. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villela, expõe considerações a respeito do Código Tributário, bem como das emendas propostas pelo Sr. Vereador Emílio Guimarães, prometendo trazer na próxima reunião o respectivo parecer. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. Carlos Rodrigues solicita que se officie ao Sr. Prefeito, no sentido da regulamentação da Lei nº 77.

O Sr. Vereador Sr. João Villela requer ao Sr. Presidente que, para a próxima reunião se oficie aos Sr. Vereadores faltantes, fazendo saber a necessidade de seu comparecimento na próxima reunião da Câmara. O mesmo Sr. Vereador requer que em ata se consignem votos de congratulações pelo restabelecimento do Sr. Vereador Francisco Leal e que seja nomeado o Sr. Vereador Sr. Manoel para uma visita ao Sr. Prefeito Municipal, o que foi, sem debate, aprovado. Nada mais havendo que tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Luís Bernardes, Oficial de Atas.

R. Santos

Graciana da Silveira Cotrim

Ata da 3.^a reunião da 7.^a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, em 16 de Janeiro de 1957.

Presidência do Sr. Vereador Fernando Maia Souto
Secretário o Sr. Vereador Graciana Cotrim

É hora regimental, atenderam a chamada os Sr. Vereadores, com exceção dos Sr. Vereadores Sr. Haroldo Rodrigues, Sr. Rudge Silveira, Manoel Ramos e Elnio Guimarães. Como Secretário, havendo número legal, o Sr. Presidente, declarou instalada a reunião. Lida a ata da sessão anterior foi, sem debate, aprovada. O Sr. Vereador João Maurício agradece a inserção em ata do voto de pesar pelo falecimento de sua progenitora. O Sr. Secretário passa a dar conta do seguinte:

Obediente.

Telegrama do Sr. Tácito Chana Rodrigues, Diretor da Indústria Sul Aluminosa, agradecendo a liberação da Lei n.º 166. Ofícios n.º 5, 6 e 7 do Sr. Prefeito Municipal, devolvendo respectivamente os autógrafos, L.ºs n.º 165, 166 e 168. Um papélio foram enviados à Comissão de Justiça. Terminado o expediente se passou-se à

Ordem do Dia

Parer da Comissão de Justiça sobre requerimento de Manoel Duarte, opinando esta Comissão, que o requerente deverá fazer prova concreta de seu estado financeiro e econômico. O Sr. Presidente determina que do ocorrido se dê notícia ao interessado.

Parer da Comissão de Justiça sobre requerimento da Imobiliária Campo Belo Ltda., opinando que para melhor esclarecimento se oficie ao Sr. Prefeito solicitando as seguintes informações:

1) Qual o imposto que incide sobre os terrenos da Imobiliária Campo Belo Ltda.;

2) Sobre que valor é ele calculado. O parer é, sem debate, aprovado.

Parer da Comissão de Justiça favorável ao requerimento de José Carlos de Macedo Miranda, no qual solicita a prorrogação do prazo da Lei n. 149. O parer é, sem debate, aprovado. Com a palavra o relator da respectiva Comissão, Sr. João Villalva, traz a plenário o seguinte projeto de Lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica prorrogado para o exercício financeiro de 1951 o cumprimento da Lei n. 149 votada em 1950;

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Em discussão o projeto de Lei foi, sem debate, aprovado. Foi resultada a Lei n. 170.

Parer das Comissões de Justiça e Fazenda favorável ao projeto do "Código Tributário" e mais as emendas apresentadas pelo Sr. Vereador Elvino Guimarães, que deverão ser ao mesmo Código incorporadas. Os pareceres são, sem debate, aprovados. Com a palavra o relator da respectiva Comissão, Sr. João Villalva, traz a plenário o seguinte projeto de Lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica aprovado o "Código Tributário" do Município

Art. 2º) O referido "Código Tributário" entrará em vigor em 1.º de janeiro de 1951.

Art. 3º) Anulam-se as disposições em contrário.

Em discussão o projeto de Lei foi, sem debate, aprovado.

Foi resultada a Lei n. 171.

Parer da Comissão de justiça favorável ao requerimento do Sr. Vereador Celso Guimarães que cria a Guarda Noturna Municipal. Em discussão com a palavra o Sr. Vereador João Passalunghi entende que o Município não pode arcar com tal despesa e que a solução do caso cabe ao Governo Estadual resolver, sendo de opinião que se deve esperar as providências que, por certo, virão tomar o Comandante Ernani do Bussalheiro com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villela esclarece que está em discussão apenas o parecer da Comissão de justiça e que aguardará um mês para trazer a fl. nº 100 e o parecer da Comissão de Fazenda. Encerrada a discussão, a votação foi o parecer aprovado. Com a palavra o relator da Comissão de Fazenda, Sr. João Villela, traz a seguinte proposta de lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) destinado a pagar a firma Landolfo e Souza, a impressão do trabalho "Potenciais Hidráulicos em Atualidade no Brasil" de autoria do Eng. Sr. José Ferreira Gomes.

Art. 2º Esta lei entra em vigor depois de publicada, revogada as disposições em contrário. Em discussão o projeto de lei foi, em debate, aprovado. Foi resultada a lei nº 142.

Nada mais havendo que tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Assinada, Oficial de Atas.

Madge Teixeira - d. Zilair
L. Marsini
Leonor Ferraz.

Ata da Sessão Solene da Câmara Municipal de Teresopolis, em 29 de Janeiro de 1951.

Presente os Srs. Vereadores, com exceção dos Srs. Vereadores Joaquim Gouveia, Antônio Diniz e Sr. Haroldo Rodrigues que por se achar ausente, se fez representar pelo Sr. Vereador Sr.

O Sr. Geraldo da Cunha Rodrigues deusa de sua passagem pela Tufitua um vasto luminoso da sua passagem, um acervo brilhante de realizações que o credenciam para os mais altos postos! Desseamos aqui as nossas saudações ao Nelson Veloso, uma das colunas mestras da Prefeitura, ao João Ramos, ao Danda sempre solícito, ao Juiz Brito, ao José Carlos pelas atuações que sempre nos distinguiram; à D. Bracy, à senhora Bida e à minha filha que aqui viveram conosco, nas nossas discussões, nas nossas festas, na nossa correspondência! Os nossos agradecimentos ao Sr. Cruz e ao Ernani que nos deram o concurso da sua dedicação e a todos os funcionários da Prefeitura, as nossas despedidas! Não saímos ainda sem que dessemos aqui o nosso fraternal abraço ao nosso grande amigo Cel. Affonso Rodri, o marechal das lides nesta casa de Luz, Palmas! Há decisões venha ele dando à Câmara e à Prefeitura toda a dedicação, todo o vasto acervo da sua grande experiência! Foi assim a mais viva satisfação que lhe demos o Diploma de Cidadão Resadense, título que ele havia conquistado com sobejas provas de amor a esta terra! Que sua vida seja consagrada por muitos anos ainda, para satisfação da sociedade e das instituições! Lá fora, somos gratos a uma sociedade culta e acolhedora que nos cumulou de gentilezas! Somos gratos ao Eclitorado que para aqui nos mandou mas, que desta vez, a saúde precária não me deixa voltar! Para os que ficaram e para os que meem comigo quero que não esqueçam as belas memórias deste caminho e fiquem com o sempre sincero da minha amizade! Que o nosso companheiro Sr. Romário possa dar a Resende todo o valor da sua cooperação de trabalhador assíduo e infatigável! Que o jovem deputado Sr. Geraldo Rodrigues com os esplendores da sua inteligência e mocidade, possa ainda, no alto posto, dar a Resende mais realce, mais conforto, mais flores, para a glória da sua carreira política, para a glória deste mundo de afetos que lhe serviu de lar! Minha cara Resende, no ponto final das nossas atividades seja para ti as nossas despedidas! Que as nossas Câmaras tenham sempre as vistas voltadas para a tua grandeza, para a felicidade do teu povo, que as tuas estradas sejam sendas de flores; que das tuas cachoeiras numerosas, miríades de lâmpadas illumine a tua trajetória! Que dos teus campos intermináveis saia os celeiros para os teus dias passados! Que a saúde e a abundância façam de ti, um Edeus de

Largo amor! Já poderes de novo, caminhar a par com largo, agora que
 leudas o oprio e a simpata de Getúlio Vargas, o oprio e simpata e
 a grande visao administrativa de Caudal Fiazto, aprese simpatas
 que não tivemos dos Poderes Estaduais e Federais! Vivemos à ma
 que damos poderes como filhas espúrios que não têm os afagos ma
 ternos! Chamamos no deserto e sofremos por isso, as vergastadas
 da critica impiedosa, como si fôssemos a causa para esse indi
 ferentismo morbido dos governantes! Temos duplamente imploris
 mas, como não há mal que supere dure, esse mal vai sair
 conosco, pois uma nova aurea desponta para Ceude; os seus
 clarões purpuros já se levantam das plagas risentidas do Catete
 e do Inga, iluminando de novo as terras de Marilnia e os
 picares solertes das plagas dos Pury e Heria Jombos da Con
 ceição do Monte Alegre, há de derramar as suas graças a esta
 minção risentida das altos pericídios, absorvendo os seus mortos, abra
 çando os seus filhas, purificando os seus ares e estendendo ao
 mundo conturbado e ameaçado nos seus abarces, a felicidade
 e a paz! Salve Ceude! A propósito falou ainda os Irs Vereadores
 Elmo Guimarães, Sr. Dudgeon Silveira, Sr. João Villeta, João Francisco,
 João Maria e Graçiosa Cotrim que enalteceu a personalidade
 do Presidente Genialdo Briza deuto que na alta função em que es
 tava investido se conduziu de modo a merecer os louvores ge
 rais e apelaram para seu espírito de servidor de Ceude para
 que continuasse a carcer o cargo legislativo com que as urnas
 de Ceude de novo o investiu. Falando por último o Com. M.
 Prefeito Municipal, Sr. Genaldo da Cunha Rodrigues, saudou os
 Irs Vereadores, enalteceu a Câmara Municipal pelo seu espírito
 de cordialidade, procurando sempre servir à causa pública
 sua preocupação politico-partidária. Ao iniciar seu discurso
 o Sr. Vereador Sr. Dudgeon Silveira requereu que fosse também
 louvado o escrivão eleitoral, João de Carvalho, pela eficiente
 cooperação que prestou aos afanosos trabalhos do ultimo alistamento
 eleitoral e assim corrigindo, acrescentou o orador, a
 inadvertência que teve em relação a esse funcionario, omitido
 do seu nome no anterior requerimento que apresentara a
 sua mesa, perante os demais participantes dos aludidos ser
 viços. O Sr. Presidente agradece as homenagens que lhe foram
 tributadas. Nada mais ocorrendo a propósito da solemnidade

O Sr. Presidente declara encerrado os trabalhos. E para constar
foi por mim lavrada a presente Ata, feita em 24 de Junho, 1914,
de São Paulo.

Francisco Teixeira de Faria
J. Mazzini
Leonor Ferraz.

Acta da Sessão Solene de instalação e posse da Câmara Municipal de Verradores.

Aos 31 de Janeiro de 1951 (mil novecentos e cinquenta e um), às 21 horas, no Edifício da Câmara Municipal, no salão nobre das sessões, sob a presidência do Com. Sr. Sr. Cyr. Tava Fontenelle, Juiz da Comarca, o qual declarou aberta a sessão especial de posse dos Sr. Vereadores eleitos a 3 de Outubro, do ano passado, e comunicou que, havendo o Sr. Vereador Jacinto Pinto Braga renunciado o seu mandato, em consequência, convocou o respectivo suplente Sr. José Aquino Pazzini para ocupar o mesmo lugar, o que assim foi feito. Chamados os Sr. Vereadores compareceram os respectivos Vereadores, com exceção dos Sr. Vereadores Renaldo Maria Souto, Sr. Rodrigo Pereira Silveira e Oswaldo Luiz Gomes. Aos poucos depois o seguinte compromisso foi feito cada um de per si: "Comprometo-me a desempenhar as funções de Vereador, sustentar e promover a felicidade pública e propagar os postulados constitucionais." Em seguida o Sr. Presidente anunciou que se vai proceder a eleição da Mesa e convidou para secretários o Sr. José Carlos de Macedo Pereira da e o Jorge Bertelli, o que foi feito. Anunciou em seguida que se vai proceder a eleição para Presidente da Câmara. Correu o escrutínio que apurado dá o seguinte resultado: Para Presidente Sr. Rodrigo Pereira Silveira com 10 votos e assim por unanimidade. Anunciada a eleição para Vice-Presidente, corre o escrutínio que apurado dá o seguinte resultado: Renaldo Maria Souto, 10 votos. Anunciada a eleição para 1º Secretário, corre o escrutínio que apurado dá o seguinte resultado: José Aquino Pazzini, 9 votos e Sr. Haroldo Rodrigues, 1 voto. Anunciada a eleição para 2º Secretário, corre o escrutínio que apurado dá o seguinte resultado: Luíz Ferraz, 9 votos e Oswaldo Luiz Gomes, 1 voto. O Sr. Presidente proclamou eleito para os respectivos cargos os Vereadores mais votados. Nesta altura, depois de encerrada a eleição, compareceram os Sr. Vereadores Sr. Rodrigo Pereira Silveira e Oswaldo Luiz Gomes que prestada a afirmação de direito, assumiram as respectivas cadeiras. O Sr. Presidente convidou o 1º Secretário eleito para ler a Ata respectiva. Antes de iniciar os trabalhos o Sr. Presidente convidou para participar dos trabalhos da Mesa o Capitão Hugo

de Andrade de Almeida, representante do Com. de Comandante da
Escola Militar de Resende, Gal. Manoel de Souza e Pillman
e o Sr. Jaudir Cesar Augusto, Promotor de Justiça da Comarca
de Resende comparecidos aos trabalhos e Sr. Geraldo da Cunha Rodrigues,
Prefeito Municipal, e Sr. Presidente, com a Sr. Pécia para
participar dos trabalhos da Mesa, o que foi feito. Em seguida o
Sr. Sr. Presidente suspende os trabalhos por meia hora para a
reabertura da presente Ata. Recorrido esse tempo, o Sr. Presidente
realiza a sessão e determina ao Sr. Secretário que proceda a leitura
da mesma Ata, o que foi feito, convidando os Sr. Vereadores a
assinarem a Ata. E para começar foi por mim lavrada a presente
Ata. Eu 1º Secretário José de Aquino Pozzini, que o
subscreevi e assino e firmo!

Antônio Francisco Dirfis
Leonor Ferraz
Jorge de Aguiar
Helder Teixeira de Oliveira
Mário Barassi
Hauer Jantos
Gerardo Vianna Rodrigues
Paul Andersen
Theopoldo André Albrin
Lalor Cruz Jau (Dn)
Jualdo da Cunha Moura
J. Pozzini (Secretario)

Ata da Sessão de posse do Prefeito Municipal.

Aos vinte e um dias do mês de Janeiro de 1951, às vinte e duas e trinta horas, reunidos na Sala de Sessões da Câmara Municipal, os Vereadores eleitos com exceção do Sr. Vereador Osvaldo Maria Souto, sob a presidência de Sr. Vereador Sr. Rodger Cassira Silveira, Presidente da Câmara Municipal e presentes como convidados de honra o Sr. Sr. Ary Faria Fontenelle, fil. Eleitoral, Sr. Jandir César Saupério, Promotor de Justiça, Capitão Hugo de Andrade de Alencar, representante do Com. de Comandante da Escola Militar de Recife, Com. de Sr. Geraldo de Cunha Rodrigues e o Com. de Desembargador Vasco Schmitt Vasconcelos. O Sr. Presidente declara aberta a sessão solene de posse do Prefeito Municipal eleito a 3 de Outubro do ano passado o Sr. João Maurício de Macedo Costa. O Sr. Presidente convida os Srs. Vereadores Sr. João Villêla, Sr. Haroldo Rodrigues e Osvaldo Luiz Gomes para introduzirem no debate sobre da Câmara o Prefeito eleito, o que foi feito sob vibrante aclamação. O Sr. João Maurício de Macedo Costa presta a afirmação de direito, tocando a seguir, a Bandeira da Escola Militar de Recife, o hino Nacional. O Sr. Presidente suspende por vinte minutos a sessão para a lavratura da respectiva Ata. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villêla requer seja consignado em Ata voto de louvor ao Com. de Sr. Presidente da República, Getúlio Dornelles Vargas, e ao Com. de Comandante Cornari do Arma-ental Fuzilado pela investidura de seus altos cargos, bem como fosse telegrafado, nesse sentido, às mesmas autoridades, felicitando do pleito, o Com. de Sr. Presidente da República pela nomeação de seus auxiliares e, especialmente, pela nomeação do Com. de Gal. Cro do Espírito Santo Cardoso para Chefe da Casa Militar da Presidência da República. O Sr. Presidente deferiu o requerimento determinando fosse, nesse sentido, telegrafado. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. Haroldo Rodrigues solicita que o requerimento seja colocado em votação. O Sr. Presidente esclarece que em se tratar de um telegrama de felicitações ele não colocara em votação, no entanto, em face do requerimento do Sr. Vereador Sr. Haroldo Rodrigues, colocava o respectivo requerimento em discussão. Com a palavra o Sr. Vereador Manoel Ramos esclarece que

a sessão foi suspensa e em consequência. O Sr. orador, não a considerava em andamento. O Sr. Presidente declara que, por um lapso, não permitira fudesse pedir a palavra algum dos Sr. Vereadores, como de fato aconteceu, o que, em face do requerimento apresentado (ficou) digo, desceu de ficar suspensa a sessão. Tal a seguir o Sr. Vereador Rivaldo Luiz Gomes, que em nome da Bancada Trabalhista, manifesta-se de pleno acordo com o requerimento apresentado. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. Haroldo Rodrigues declara ter se manifestado contra o requerimento proposto, por considerá-lo político, ao que responde o Sr. Vereador Sr. João Villela que a natureza, apenas, de um telegrama de solidariedade (p) administrativa, em face do que o Sr. Vereador Sr. Haroldo Rodrigues retira a palavra por elle apresentada. Com retação foi o requerimento unanimemente aprovado. Nada mais havendo que tratar foi mandado lavrar a presente Ata que foi por todos assinada e min. Secretario lavrada e assinada.

Adalberto Leira: d. Dilvi
João Mendes de Barros (Sti)
Antonio Francisco Diniz
Leonor Ferraz.
Yorge M. F. de Aguiar
Amo. do ...
Estâncias ...
Alvaro ...
Macedo ...
Albino ...
Paul Andersen
João ...
L. Marini (Secretario)

Acta da 1ª Reunião da 1ª Sessão
Extraordinária da Câmara Municipal
de Resende, do dia 9 de Fevereiro de 1951.

Presidência do Sr. Vereador Sr. Badger V. da Silveira
Secretário o Sr. Sr. Ité. José Passim.

A hora regimental acudiram à chamada os Srs. Vereadores, com exceção dos Srs. Vereadores Mario Marassi, Antonio Francisco Diniz, Oswaldo Gomes, Sr. Haroldo V. Rodrigues e Reinaldo Ulaia Souto, que faltaram sem causa participada e havendo número legal, couzo Secretário o Sr. Presidente declarou instalada a reunião.

O Sr. Secretário passou a dar conta do seguinte:

Expediente

— Of. n.º 12 do Sr. Prefeito Municipal de 17 de Janeiro de 1951, enviando as contas da Prefeitura referentes ao mês de Dezembro ultimo.

Pelo Sr. Presidente foi encaminhado a Comissão de Finanças.

— Of. n.º 16 de 24 de Janeiro de 1951 do Sr. Prefeito Municipal enviando o Decreto n.º 3, regulamentando a Lei n.º 194 de 15 de Março de 1950.

Pelo Sr. Presidente foi encaminhado a Comissão de Saúde.

— Of. n.º 22 de 31 de Janeiro de 1950 do Sr. Prefeito Municipal encaminhando as contas da Prefeitura relativas ao mês de Janeiro ultimo.

Pelo Sr. Presidente foi encaminhado a Comissão de Finanças.

— Of. n.º 21 de 31 de Janeiro de 1951 do Sr. Prefeito Municipal enviando sua ultima Mensagem.

Pelo Sr. Presidente foi encaminhado a Comissão de Justiça.

— Of. do Sr. Vereador Reinaldo Ulaia Souto resignando o mandato por motivo de saúde.

— Cartões de Boas Festas das Câmaras Municipais de Sto. Antonio de Pádua, Rio das Flores, Milópolis, Rio Bonito, Itaverá, Carmo, Valença, Bom Jardim e da Prefeitura de Bom Jardim. Pelo Sr. Presidente foi detri-

minado que se arquivasse e agradecesse.

O. n.º 3 do Clube Futebol Club comunicando a posse da respectiva Directoria. Pelo Sr. Presidente foi determinado que se arquivasse e agradecesse.

Passou-se em seguida a

Ordem do Dia

Com a palavra o Sr. Presidente a propósito da renúncia do Sr. Vereador Reinaldo Uaia Souto, disse que a mesa poderia decidir a renúncia; como porém se trata do Vereador Reinaldo Uaia Souto que por três anos consecutivos dirigiu os trabalhos da Casa, de modo a fazer jus a consideração de seus pares, resolveu submeter a deliberação da Casa o pedido em apreço.

Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Vilela, depois de agradecer as referências do Sr. Presidente ao Sr. Vereador Reinaldo Uaia Souto e da decisão muito justa do Senhor Presidente, de, previamente, submeter o caso a decisão da Casa, opinava que, como medida conciliatória se commissionassem vereadores para em melhor entendimento com o Sr. Vereador Reinaldo Uaia Souto, sugerissem-lhe antes o pedido de uma licença para restabelecimento de sua saúde, sendo esse o motivo fundamental da renúncia em questão.

Com a palavra o Sr. Vereador Manoel Ramos, declara apoiar a medida sugerida pelo Sr. Vereador Sr. João Vilela.

Com a palavra o Sr. Vereador Paul Andersen em nome da bancada da U. D. N. está de pleno acordo com a sugestão do Sr. Vereador Sr. João Vilela.

O Sr. Presidente declara que em face do pronunciamento unanime dos Srs. Vereadores considera aprovada a indicação do Sr. Vereador Sr. João Vilela, e em consequencia commissionava os Sr. Vereadores, Sr. Jorge Miguel Layme, Leonor Ferraz e He. José Pazini para terem entendimento com o Sr. Vereador Reinaldo Uaia Souto, a propósito da matéria em apreço.

Anunciada pelo Sr. Presidente a eleição das Comissões, com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Vilela, requereu fossem interrompidos os trabalhos por 5 minutos, para organização preliminar dos trabalhos eletivos. Pelo Sr. Presidente foi deferi-

do o requerimento. Decorrido o prazo da interposição o Sr. Presidente declarou reaberta a reunião e anuncia a eleição da Comissão de Justiça. Come o estrutívio e são elitos para a referida Comissão de Justiça os Srs. Vereadores Dr. João Vilela plus Cleandro, Dr. Jorge Wiquel Jayme e Oswaldo Gomes. Nesta altura comparece o Sr. Vereador Oswaldo Gomes. Pelo Sr. Presidente são proclamados elitos os referidos Srs. Vereadores.

Anunciada a eleição para Comissão de Finanças. Corre o estrutívio de cujo resultado verifica-se o empate da votação obtida pelos Srs. Vereadores. Omissio o Regimento Interno na hipótese em apreço o Sr. Presidente consulta a Comissão Executiva que delibera adiar a matéria para a próxima reunião da Câmara. E nesse sentido determina o Sr. Presidente que assim se faça e designa para a próxima reunião dia 12 do corrente á hora regimental e declara encerrada a reunião.

É para constar foi esta Ata lavrada por mim Sida Te rezinha dos Santos Oficial de Atas ad-hoc na ausência, por doente, do titular do cargo, e por designação do Sr. Presidente.

Madge Teixeira - S. Zilvin
 J. M. Warrin
 Leonor Ferraz.

Ata da 2ª reunião da 1ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, em 2 de fevereiro de 1951.

Presidência do Sr. Vereador Sr. Dodge Almeida
 Secretário o Sr. Vereador José Cezari

À hora regimental, atenderam-se chamados os Srs. Vereadores, com exceção dos Srs. Vereadores Antônio Pinz, Sr. Amador Rodrigues, Ceval de Maria Couto, Sr. João Vilela e Sr. Jorge Jayme. Comigo Secretário, havendo número legal, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião. Cida a Ata da sessão anterior, em discussão com a palavra o Sr. Vereador Sebastião de Freitas, requer que seja con-

seja consignado em Ata o numero de votos com que foram eleitos os membros da Comissão de justiça. O Sr. Vereador Oswaldo Gomes esclarece que quando da votação da referida Comissão, ele não se achava presente, por isso de acordo com o solicitado pelo Sr. Vereador Sebastião de Avelar. Na mesma ocasião, absteram-se de votar, por desobediência ao "Regimento Interno", os Srs. Vereadores José Fazzini e Paul Anderson. Em face das reclamações expendidas, o Sr. Presidente, julgando-as procedente, declarou considerarse insubsistente a eleição em apelo, o que foi pela primeira approvado. Encerrada a discussão, a votação foi a Ata approvada. Passou o Sr. Secretario a dar conta do seguinte

Expediente

- Oficio n. 25 do Sr. Prefeito Municipal, enviando sugestões. O papel é enviado à Comissão de justiça.

- Oficio n. 1 do Sr. Governador de Souza, comunicando haver assumido o cargo de Delegado Chefe de Divisão de Ordem Política e Social.

- Circular n. do Sr. João Chiesse Filho, comunicando haver tomado posse do cargo de Prefeito Municipal de Barra Mansa.

- Ofícios das Câmaras de Nova Friburgo, Carangola e Bragançama, comunicando a instalação das respectivas Câmaras. Terminado o Expediente passou-se à

Ordem do Dia

O Sr. Presidente anuncia a eleição das Comissões. A pedido do Sr. Vereador Oswaldo Gomes, a sessão é suspensa por 5 minutos para que os Srs. Vereadores se preparem para a referida eleição. Reaberta a sessão, é anunciada a eleição da Comissão de Justiça. Corre o escrutínio que apurado dá o seguinte resultado: Oswaldo Gomes, 8 votos, Sebastião de Avelar, 5 votos e Paul Anderson, 3 votos. São eleitos para a Comissão de Justiça os Srs. Vereadores Oswaldo Gomes, Sebastião de Avelar e Paul Anderson. Anunciada a eleição da Comissão de Finanças, corre o escrutínio que apurado dá o seguinte resultado: Oswaldo Gomes, 8 votos, Manoel Ramos, 5 votos e Sr. Carlos Rodrigues, 3 votos. São eleitos para a Comissão de Fazenda os Srs. Vereadores mais votados. Anunciada a eleição da Comissão de Obras Públicas, corre o escrutínio

meo que apurado da' o seguinte resultado: Manoel Ramos, 8 votos, Manoel Marassi, 5 votos e Paul Anderson, 3 votos, ficando assim, constituída a referida Comissão. Come o scrutinio para a eleição da Comissão de Saúde, que apurado apresenta o seguinte resultado: Sr. Manoel Rodrigues, 8 votos, José Pazzini, 5 votos e Sr. João Villela, 2 votos, ficando assim, constituída a Comissão de Saúde. Come o scrutinio para eleição da Comissão de Estatística, que apurado da' o seguinte resultado: Jorge Lima, 8 votos, Manoel Torres, 5 votos e José Pazzini, 3 votos, ficando assim, constituída a referida Comissão. O Sr. Presidente solicita o pronunciamento da Comissão de Fazenda sobre as contas da Prefeitura. O Sr. Vereador Oswaldo Gomes requer a concessão de um prazo razoável, para que a Comissão de Fazenda se pronuncie sobre as referidas contas. Deferido o requerido, o Sr. Presidente concede o prazo de 20 minutos e em este período de tempo declara interrompidos os trabalhos. Ao tempo dessa interrupção, o Sr. Presidente, reabre com a palavra o Sr. Vereador Oswaldo Gomes, comunica que pelo volume de contas a examinar, o tempo concedido fôra insuficiente e daí só nas próximas reuniões a Comissão poderá pronunciar-se a propósito.

O Sr. Presidente põe em discussão a mensagem enviada pelo Sr. Prefeito Municipal, embora considerando-a por demais redundante, todavia, submete-a à deliberação do plenário.

O Sr. Vereador Manoel Ramos expõe considerações a propósito do 1º item da referida mensagem, indicando pela urgência da matéria, a Câmara se pronuncie a respeito. Em discussão o pedido de urgência foi, a votos, aprovado.

Pronunciado-se a propósito a Comissão respectiva traz a plenário o parecer favorável, o que foi aprovado.

Com a palavra o relator da Comissão de Fazenda, traz a plenário o seguinte projeto de lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

- Art 1º) Fica prorrogado por trinta (30) dias, o prazo para pagamento, com multa, de todos os impostos e taxas devidos à Prefeitura Municipal, até 31 de Setembro de 1950 (Virada Nova)
- Art 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em discussão o projeto de lei foi, sem debate, aprovado. Foi resultante a Lei n. 173.

Em relação aos outros itens da referida urgência o Sr. Vereador Oswaldo Gomes sugere que em outra sessão seja o caso discutido, pedindo a Câmara colhar sobre a questão dados mais concretos. O Sr. Vereador José Fazzini esclarece que considera muito drástica a medida tomada pelo Sr. Prefeito dispensando os trabalhadores incapacitados, achando que se deveria dar-lhes um prazo razoável para a aposentadoria. O Sr. Vereador Oswaldo Gomes é de opinião que esses trabalhadores sejam readmitidos por um ou 3 meses e quanto à pensão é de parecer que a Prefeitura, não dispõe, no momento, da verba necessária e propõe que se dê o prazo de 2 meses, a partir da data da exoneração, o que foi, sem debate, aprovado. Com a palavra o relator da respectiva Comissão, traz a plenário o seguinte projeto de lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1) Fica o Prefeito Municipal autorizado a estabelecer com o montante correspondente a 2 meses a partir da data em que foram dispensados os trabalhadores incapacitados e a providenciar no sentido de aposentá-los, se para tanto tiverem direito.

Art. 2) Esta Lei entra em vigor depois de publicada, revogadas as disposições em contrário. Em discussão o projeto, foi, sem debate, aprovado. Foi resultante a Lei n. 174.

O Sr. Vereador Sebastião Antunes refere-se à renúncia do Sr. Vereador Renaldo Maia Lente, solicitando permaneça o mesmo Vereador a prestar seus serviços ao Município. Com a palavra o Sr. Vereador Leonor Ferraz informa que o Sr. Vereador Renaldo desistiu da renúncia apresentada. Nada mais havendo que tratar o Sr. Presidente declarou, instalada ^{depois} encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Salte Damasci, Capital de São.

Madru Teixeira = d. Lilari
L. M. Bassin
Leonor Ferraz.

Acta da 3^a reunião da 1^a Sessão
Extraordinária da Câmara Municipal, em 14 de
Fevereiro de 1951.

Presidência do Sr. Vereador Sr. Dadoes Silveira
Secretário o Sr. Vereador José Paggi

A hora regimental, atenderam à chamada os Sr. Vereadores, com excepção dos Sr. Vereadores Rivaldo Maia Lente, Sr. Haroldo Padigues, Sr. João Villela e António Cruz, ficando Secretário, havendo número legal, e o Sr. Presidente declarou instalada a reunião. Lida a acta da sessão anterior e, em discussão, com a palavra o Sr. Vereador José Paggi, esclarece que em um lapso não constou da acta a eleição da Comissão de Educação, o que para tanto requeria a devida ratificação. Quando da eleição da Comissão de Educação, correu o escrutínio que apurado apresentou o seguinte resultado: Paul Anderson, 1 voto; Leonor, 5 votos e José Paggi, 3 votos, ficando, assim, constituída a referida Comissão. Encerrada a discussão, a votação foi a acta aprovada com a ratificação requerida. Passou o Sr. Secretário a dar conta do seguinte:

Expediente

Telegrama do Sr. Vereador Rivaldo Maia Lente agradecendo a attitude da Câmara em recusar sua renúncia e solicitando, por motivo de saúde, licença de 90 dias.

Ofícios das Câmaras de Marquis de Valença, São Gonçalo, Nilópolis, São João do Meriti, Pau Jesus de Itaboraite, Cantagalo, São Fidélis, Rio Bonito e Itaguaí, comunicando eleição das respectivas mesas. Mandou o Sr. Presidente que se agradecesse e arquivasse.

Projeto de lei do Sr. Vereador Mário Marassi, fixando em Cr\$ 30.000,00, os vencimentos anuais do Procurador Judicial da Prefeitura Municipal. O papel é enviado à Comissão de Justiça.

Projeto de lei dos Sr. Vereadores Manoel Ramos, Rivaldo Ramos e Mário Marassi, fixando o subsídio anual do Prefeito Municipal de Resende. Com a palavra o Sr. Vereador Manoel Ramos fundamentando o referido projeto, esclarece que,

de acordo com a Lei Orgânica e da competência da Câmara fiscal o subsídio do Prefeito, como foi um lapso, na última sessão da Legislatura anterior, a Câmara não se pronunciou a respeito, como legalmente devia fazê-lo, entendendo que suprido essa falta cabe à Câmara atual se manifestar a propósito, motivo porque requerer urgência para a solução do caso. O Sr. Vereador Sr. Jorge Jaime em nome do P.S.D., é de opinião que o papel seja enviado às Comissões de direito, entendendo do mais que a atual Câmara, conforme a Lei Orgânica, segundo sua interpretação, não tem competência para solucionar tal caso. O Sr. Presidente informa que está em discussão, apurando o pedido de urgência. O Sr. Vereador José Pizzini em nome da bancada udenista se pronuncia favoravelmente ao pedido de urgência. Encerrada a discussão, a votação foi o pedido de urgência aprovado. O papel é enviado à Comissão de Justiça.

Requerimento dos Srs. Vereadores Sr. Jorge Jaime e Sr. João Vilella, solicitando informações ao Sr. Prefeito sobre a receita arrecadada nos três últimos exercícios financeiros, sobre a situação da dívida passiva e sobre os recursos ordinários disponíveis para ocorrer às novas obrigações. Mandou o Sr. Presidente que se operasse no sentido requerido.

Ofício n.º 31 do Sr. Prefeito Municipal, enviando a demonstração do saldo do Balanço de Cássia no dia 1.º de Fevereiro de 1951, solicitando aprovação da Câmara na forma proposta. Apresentando a matéria, caráter de urgência, o papel é enviado à Comissão de Finanças. Terminado o expediente passou-se à

Ordem do Dia.

O Sr. Presidente coloca em discussão a competência da Câmara em poder ou não fiscalizar o subsídio do Prefeito Municipal. Com a palavra o Sr. Vereador Geraldo Gomes, manifesta-se de plenas acôrde com o projeto apresentado. O Sr. Vereador Sr. Jorge Jaime entende que a atual Câmara não tem competência para resolver a matéria, considerando, no entanto, de justiça o projeto ora em discussão. Encerrada a discussão, a votação foi aprovada a competência da Câmara em fiscalizar o referido subsídio, contra o voto do Sr. Vereador Sr. Jorge Jaime.

A Comissão de Justiça e Fazenda, verbalmente, através de seus pareceres, opinou favoravelmente ao projeto em questão. Os pareceres são, sem debate, aprovados. Com a palavra o relator da Comissão de Educação fez a plenária o seguinte projeto de Lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte Lei:

Art 1º) O subsídio anual do Prefeito do Município de Casade, para o próximo período, será de Cr\$ 2.000,00 (dois mil e duzentos)

Art 2º) O título de representação do Prefeito, fica estabelecida a quantia de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros)

Art 3º) As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias cujos duodécimos poderão ser excedidos, devendo o Prefeito Municipal providenciar, oportunamente, a abertura de crédito suplementar que se fizer necessário.

Art 4º) A presente Lei entrará em vigor em 1º de janeiro do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

Em discussão o projeto de Lei foi, sem debate, aprovado. Foi votada a Lei n. 145. A esta altura dos trabalhos comparece o Sr. Vereador Sebastião de Lencas.

Faço verbal das Comissões de Justiça e Fazenda, favorável à autorização solicitada pelo Sr. Prefeito em seu Ofício n. 31/P/51, tem discussão, com a palavra o Sr. Vereador Osvaldo Gomes informa que o Prefeito ainda não assinou os boletins, aguardando a aprovação da Câmara, achando que a municipalidade de nada tem de alegar. O Sr. Vereador Sr. Jorge Jaime esclarece que não há um confronto de contas entre o Boletim apresentado e o Balanço Final, conforme o publicado, entendendo mais, que a Câmara não deve decidir questões que, segundo sua opinião, são de índole interna. O Sr. Vereador Manoel Ramos explica que o Prefeito anterior, em face da situação precária dos trabalhadores de rua, que não recebiam há 2 meses, autorizou o pagamento dos mesmos, em folhas não processadas, daí não podendo ser mesmas impenhadas e escurtadas; agindo S. Excia embora irregularmente, com o objetivo de minorar a situação desses humildes trabalhadores, agindo, assim, com a melhor das intenções, daí a divergência existente entre o Boletim apresentado e o Balanço final, esclarecimentos estes, que são reforçados com

o que, no mesmo sentido, presta o Sr. Presidente. O Sr. Vereador Caval-
do Gomes afirma que a attitude tomada pelo Sr. Geraldo da Cunha
Rodrigues, embora ilegal, foi apenas uma applicação moral
vibrando, unicamente, a prosperidade de Povoado. O Sr. Vereador
Sr. Jorge Janine, em nome do P.S.D., e contra essa autorizacao,
pois entende que a mesma compreende uma grave abusação
ao ex-prefeito Geraldo da Cunha Rodrigues. O Sr. Vereador José
Pizzini entende que o caso não comporta uma accusação e pessoal-
mente manifesta-se de pleno accordo com a palavra o Sr. Vere-
ador Manoel Ramos acha que não se trata de uma accusação, que
o Boletim mostra o que foi encontrado nos cofres municipais
a 1.º de Fevereiro de 1951 e o actual Prefeito solicita, somente, au-
torizacao para assinar o cofre, realmente, recebeu. Encerra-
da a discussão, a votão, foram os pareceres approvados contra o voto
do Sr. Vereador Sr. Jorge Janine. Mandou o Sr. Presidente que se officias-
se, ao Sr. Prefeito, elidido nãcia do ocorrido.

Parar da Comissão de Fazenda, fulgendo certas e boas as Cou-
tas da Prefeitura, referente aos meses de Agosto a Setembro de
1949. Em discussão e parecer. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. Jorge
Janine, afirma que e de praxe a Comissão apresentar para co-
da mês, o parecer respectivo, o que no caso não aconteceu, fazendo
o competente e simo relator da Comissão de Fazenda, uma baltan-
te disposicão a frente, de maneira que, solicitava, da próxi-
ma vez, constasse de parecer disposicões como a que ora apre-
sentou o Sr. Vereador Cavaldo Gomes, e, tendo sido as referidas
Contas escrituradas por um funcionario do valor do Sr. Nelson
Velloso, em nome do P.S.D. este de pleno accordo com o parecer
apresentado. O Sr. Vereador José Pizzini, em nome do U.D.U., subsc-
re as palavras do Sr. Vereador Sr. Jorge Janine. Encerrada a discus-
são, a votão, foi o parecer, unanimemente, approvado. Com a pa-
lavra o Sr. Vereador Sr. Jorge Janine esclarece, após consideracão a
respeito das eleições das Comissões, que o P.S.D. tinha por inten-
são, se fazer parte das Comissões de Justica e Fazenda ou não
tomar parte em nenhuma outra Comissão, não sendo possível
a primeira pretensão, o P.S.D. fulgou certa e justa a eleição
das comissões, considerando, ainda, de fato, anulada a Comis-
são de Justica, sendo, de modo, de opinacão que possuindo o
P.T.B maioria, a ele, deveria ficar entregue a inteira ad-

fido Municipal. Instalada a Mesa, com a palavra o Sr. Vereador Os-
valdo Gomes que em nome do P. G. B., agradece o comparecimento
de todos e especialmente do illustre visitante o Com: Sr. Secretário do
Interior e Justiça. E segue fala em nome do P. G. B. o Sr. Vereador
Dr. Jorge Faive, que discorre sobre o actual momento politico e
apresenta aos visitantes as saudações do P. G. B. Fala em seguida o Sr.
Vereador Sr. João Villela que em nome do P. G. B. sauda o Com: Sr. Gen:
Kauêl Cavallari, Prillante, Comandante da Escola Militar de Resende,
o Com: Sr. Juiz Sr. Orlando Carlos e Sr. Jozé Teves Fontenelle, o Com: Sr.
Promotor de Justiça e o Com: Sr. Sr. Gualdo da Cunha Rodrigues, De-
putado Estadual. Em nome da U. G. N., cumprimenta os visitan-
tes o Sr. Vereador Sr. Euclides Rodrigues. Em nome do Municipio fala
o Com: Sr. Prefeito Municipal, apelando para que os dignos visi-
tantes sejam no desempenho de suas funções, advogados das causas
de Resende. Tem a palavra, a seguir, o Com: Sr. Comandante da Es-
cola Militar de Resende agradece o convite com que foi distinguido
e as saudações que lhe foram feitas e, especialmente, as palavras do
Sr. Vereador Sr. João Villela. Com a palavra o Sr. Sr. Gualdo Rodrigues,
que em nome da Bancada do P. G. B. da Assembleia Estadual, asso-
ciava as homenagens ora prestadas, prometendo ser na Assembleia
defensor das causas de Resende. Com a palavra a seguir, o Sr. Sr. da-
turmino Braga, que como Deputado Estadual, aqui no sentido de
servir ao Municipio. Em seguida fala o Com: Sr. Secretário do Inte-
rior e Justiça que, preliminarmente, agradece as homenagens que
lhe foram prestadas, discorrendo logo após sobre a situação financia-
ria do Estado e, finalmente, fala de seu desejo de um desempe-
nho de suas funções, tudo feito pelo Municipio, apresentando
a Resende, a seus grandes vultos do passado e aos do presente
a sua sincera e grande homenagem. Encerrando os trabalhos fala
em nome da Câmara, como seu Presidente, o Sr. Vereador Sr. Rodrigo de
Sousa, agradecendo a presença de todos e da assistência em geral.
E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Curitiba, 2 de
di Oficial de Atas.
Em tempo: Finalizados os trabalhos compareceu o Vereador Sr. Lybente, Ned-
licenciamento do Sr. Vereador Euclides Maia Neto, e que após pres-
tar a affirmação de direito, tomou assento na Mesa.
E para constar foi por mim lavrado o presente termo. Curitiba,

te Bernardi, Oficial de Atas.

Madre Teixeira d. Silveira
 J. Massini
 Leonor Ferraz.

Ata da 2ª reunião da 1ª Sessão Ordinária da
 Câmara Municipal, em 5 de Março de 1951

Presidência do Sr. Vereador Sr. Badger Silveira
 Secretário o Sr. Vereador José Pazzini

À hora regimental, atenderam à chamada os Sr. Vereadores Oswaldo Gomes e Paul Anderson, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente ata.

Atilberto Bernardi, Oficial de Atas.
 Omp. P. Luiz Long
 J. Massini

Ata da 3ª reunião da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 6 de Março de 1951.

Presidência do Sr. Vereador Sr. Badger Silveira
 Secretário o Sr. Vereador José Pazzini

À hora regimental, atenderam à chamada os Sr. Vereadores Nélio Marassi, Sebastião de Avelar e Sr. José Villela, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou vista.

lada, digo, encerrada a reunião.

E para constar foi por mim lavrada a presente Ata.

Erlete Bernardi, Oficial de Atas

Omnia Qui Sui

J. Massini

Ata da 4ª reunião da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 7 de Março de 1951

Presidência do Sr. Vereador Sr. Padges Sibéria
Secretário o Sr. Vereador José Pozzini

A hora regimental, atenderam a chamada os Sr. Vereadores Benício Simão e Sr. Jorge Janine, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Erlete Bernardi, Oficial de Atas.

Omnia Qui Sui
J. Massini

Ata da 5ª reunião da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 8 de Março de 1951.

Presidência do Sr. Vereador Sr. Padges Sibéria
Secretário o Sr. Vereador José Pozzini

A hora regimental, atenderam a chamada os Sr. Vereadores Paul Anderson e Leonor Ferraz, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Erlete Bernardi, Oficial de Atas.

Omnia Qui Sui
J. Massini

Acta da 6.^a reunião da 1.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 9 de Março de 1951.

Presidência do Sr. Vereador Sr. Sadger Silveira
Secretário o Sr. Vereador José Paggi

À hora regimental, atenderam à chamada os Sr. Vereadores com excepção do Sr. Vereador Sebastião de Avelar. Causo Secretário, havendo n.º m.º legal, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião. Lida a Acta da última Sessão Extraordinária, foi, sem debate, aprovada. Lida a Acta da reunião de instalação da 1.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal e, em discussão, com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villela, propõe que a mesma seja assinada pelos Vereadores presentes, deixando o devido espaço para a assinatura das autoridades que estiverem presentes, o que deverá ser feito oportunamente, o que é pela Câmara aprovado. O voto foi a Acta aprovada com a ressalva apresentada. Passou o Sr. Secretário a dar conta do seguinte

Expediente.

Ofício n.º 40 do Sr. Prefeito Municipal, prestando informações solicitadas pelo Ofício n.º 3 desta Casa.

Ofício n.º 44 do Sr. Prefeito Municipal, enviando projecto de lei n.º 1.

Ofício n.º 52 do Sr. Prefeito Municipal, enviando projecto de lei n.º 2 e 3.

Ofício n.º 49 do Sr. Prefeito Municipal, enviando a Tomada de Contas do mês de Fevereiro de 1951.

Requerimento do Sr. Vereador Sr. João Villela apresentando em carácter irrevogável sua renúncia do cargo de membro da Comissão de Saúde. Em discussão, com a palavra o Sr. Vereador Sr. Arnaldo Rodrigues afirma que, em se tratando de técnica, propunha a participação do requerente na Comissão de Saúde, da qual, ele mesmo, faz parte, apesar de não possuir conhecimentos que condizem com a referida Comissão. O Sr. Vereador Sr. João Villela lamenta não aceitar o convite de seu colega e pondera sobre as razões que o levam a renunciar. O Sr. Presidente sustenta a recusa e dado o carácter de irrevogabilidade do requerimento, submete-o à deliberação da Mesa que oportunamente se pronunciará a respeito.

Indicação dos h. Vereadores José Pazzini, Paul Anderson, Sr. Haroldo, Manoel Ramos, Leonor Terra e Manoel Marassi solicitando seja completada a ligação da estrada Férias - Mangopi. O voto foi a unanidade, unanimemente aprovado. Mandou o h. Presidente que se oficiasse no sentido requerido.

Carta do h. Jorge Agostinho Silva, Presidente da Missão Padre-Powell solicitando que verbalmente se interessasse junto a quem de direito, pela cedência da Fazenda da Ponte para todos os serviços da república da Missão. O papel é enviado à Comissão de Justiça.

- Ofício nº 56 do h. Prefeito Municipal, enviando requerimento ao Francisco Lourenço. O h. Vereador José Pazzini pede urgência para a solução do caso. O h. Vereador Sr. João Villala esclarece que em se tratando de redução de impostos, a matéria não pode ser discutida com urgência.

Requerimentos do h. Vereador Leonor Terra solicitando:

1) reparos na ponte de Piciams. O h. Vereador Sr. Jorge Paves explica que apresentará, ainda na presente sessão, requerimento solicitando ao h. Prefeito o orçamento da obra no caso de reparos e mesmo de sua reconstrução;

2) limpeza nas ruas de Itaitia;

3) a inclinação da construção de uma ponte sobre o ribeirão que liga o Bairro do Subúrbio à sede do 4º distrito, nas obras a serem executadas ainda este ano. O h. Vereador Sr. Jorge Paves entende que a matéria apresenta carácter urgente, esclarecendo que a respeito, já elaborou o projeto de lei referente ao caso. Os requerimentos não foram aprovados unanimemente. Mandou o h. Presidente que se oficiasse a respeito.

Requerimento do h. Vereador Manoel Marassi, no sentido de se oficiasse ao Secretário de Agricultura solicitando informações sobre o emolumento devido para licença de amador de caça bem como qual a época para o fornecimento da licença para pesca e qual o valor a ser pago pela referida licença. Mandou o h. Presidente que se oficiasse a respeito.

Projeto de Lei dos h. Vereadores Osvaldo Gomes, Sr. Haroldo, Rodrigues, Manoel Ramos, Paul-Anderson e José Pazzini sobre as averbações e transações de imóveis.

Projeto de Lei dos h. Vereadores Osvaldo Gomes, Manoel Ramos, Sr. Haroldo, Paul-Anderson e José Pazzini, concedendo aos fiscais distritais da

Município, uma percentagem nas arrecadações que efetuarão, conforme tabela proposta. Os projetos são enviados às Comissões de direito. A esta altura dos trabalhos comparece o Sr. Vereador de Fátima de Avelar.

Requerimento de Palmira Nunes Coutinho, solicitando cancelamento de sua dívida referente ao segundo semestre de 1950 e 1951. O Sr. Vereador Manoel Ramos afirma que o papel deveria ser encaminhado, prioritariamente, à Prefeitura. O papel é enviado à Comissão de Justiça.

Requerimento do Sr. Vereador Sr. Jorge Jaime, apresentando, em caráter irrevogável, sua renúncia do cargo de membro da Comissão de Estatística. O Sr. Vereador Sr. Haroldo propõe a permuta com a Comissão de Fomento da qual faz parte. O Sr. Presidente faz um apelo para que o Vereador requerente concorra com seus trabalhos na Comissão de Fomento. O Sr. Vereador Sr. Jorge Jaime, agradece por isso, por isso já conhecidos, mantém firme seu ponto de vista.

Requerimento do Sr. Vereador Antônio Diniz, no sentido de ser oficiado ao Sr. Sr. Natunimo Braga, solicitando de S. Escoria, como promotor, interpretação e interesse junto ao Governador, no sentido de passar para conservação do Estado as estradas de Mauá a Rio Preto, Resende a Pedra Selada e a de Talcaó a Parreira, muito embora, a última figure como estrada estadual. Fundamentam o requerimento os Sr. Vereadores Antônio Diniz e Sr. João Villola. Mandam o Sr. Presidente que se oficiasse no sentido requerido.

Requerimento do Sr. Vereador Sr. Jorge Jaime solicitando:

a) informação sobre a retirada do chafariz da rua Codomo Nova e sobre quais as providências para a sua restauração. O Sr. Vereador Sr. Jorge Jaime, explica que não possuindo a região outro meio para adquirir, com facilidade, água para seu consumo, não compreendeu o porque da retirada do referido chafariz, daí o motivo de seu requerimento.

b) informação sobre a lista dos funcionários extranumerários, seus vencimentos, data de sua admissão, sobre a aposentadoria dos funcionários, motivo da dispensa de extranumerários que trabalharam para a Prefeitura há mais de 5 anos e se a dispensa foi previamente determinada por processo administrativo.

O Sr. Vereador Sr. Jorge Jauze diz que o Sr. Prefeito no sentido de diminuir as despesas, embora agindo na melhor das intenções, demittiu funcionários que por Si não poderia fazer e a finalidade de seu requerimento é providenciar os direitos desses funcionários. O Sr. Vereador José Pazzini esclarece que a Câmara já tratou do caso. O Sr. Vereador Manoel Ramos explica que a Prefeitura possui funcionários inválidos e que, no entanto, fazem parte da Folha de Pagamento. O Sr. Vereador Sr. Jorge Jauze afirma que quando há estabilidade o funcionário não pode ser demittido sem uma sentença judicial.

e) Informações sobre os reparos e consertos de que necessita o prédio do Matadouro Municipal. O Sr. Vereador Sr. Jorge Jauze informa que em companhia do Com. Sr. Prefeito verificou o estado deplorável em que se encontra o referido prédio. O Sr. Vereador Manoel Ramos afirma que se o Sr. Prefeito, também, verificou tais danos, por tanto, não providenciar a reparato.

d) Reparos da ponte sobre o ribeirão Campo Belo, na estrada Paraíso Indido. O Sr. Vereador requerente fundamenta seu pedido e informa que os proprietários da referida região estão dispostos a se cotizarem no sentido de auxiliar a Prefeitura. O Sr. Vereador Sr. João Villha esclarece que a ponte em causa serve à Cia. Fica e Luz de Resende.

c) Solicitando providências urgentes do Sr. Prefeito junto à Cia. Fica e Luz de Resende, no sentido de reparar a represa das águas do ribeirão Campo Belo que ameaça ruir. O Sr. Vereador Sr. Jorge fundamenta seu pedido. O voto, e, sem debate, é aprovado. f) Informação sobre o orçamento das obras de reparos de que carece a ponte de Picaine. Requerimento este, que vem coadunado com o apresentado pelo Sr. Vereador Brenon Ferraz. Os requerimentos foram unanimemente aprovados. Mandou o Sr. Presidente que se oficiasse na forma requerida.

- Indicações do Sr. Vereador Sr. Jorge Jauze, solicitando ao Sr. Prefeito:

a) Providências no sentido de acautelar o abastecimento de água à população da sede do 4º distrito. O Sr. Vereador Sr. Jorge diz tratar-se de obra provisória, porém de relevante utilidade pública, podendo, assim, aporar a concretização da obra definitiva, conforme, a respeito, se comprometer o Com. Sr. Coadjuvante Ernani do Amaral Pinto.

b) Providências no sentido de promover a fiscalização e higienização da carne do Matadouro Municipal, destinada ao consumo público. O Sr. Vereador Dr. Jorge Jaime diz tratar-se de caso que exige medidas urgentes, a fim de evitar que a população consuma carne de animais doentes. O Sr. Vereador Rubaldo Gomes é de opinião que a Municipalidade poderia pedir a colaboração da Escola Militar na fiscalização desse serviço. O Sr. Vereador Dr. Jorge Jaime replica que essa cooperação já foi solicitada, todavia, em face das atribuições do corpo técnico da Escola, não foi possível tal acordo. Com a palavra o Sr. Vereador Dr. João Villalva entende que a solução do caso comporta na criação do cargo de Veterinário Municipal.

c) Providências preliminares e necessárias no sentido de promover a encaampação das instalações para transformação e fornecimento de energia elétrica da Cia. Força Luz de Recife, assim como, a outorga pelo Governo Federal à Prefeitura da concessão da distribuição e do fornecimento de energia elétrica na dita cidade ou ainda, a possibilidade da Light explorar tal serviço. O Sr. Vereador Dr. Jorge Jaime expõe considerações sobre o vencimento do atual contrato, mostrando a necessidade das primeiras medidas atenuantes ao caso. O Sr. Vereador Dr. Baroldo, propõe a nomeação de uma Comissão entendida, para que dentro da própria Câmara, estudasse o caso, apresentando os sugestões que melhor lhe parecer. O Sr. Vereador Dr. João Villalva discorrendo sobre o assunto esclarece que a Câmara não pode se deixar colar pela extensão do prazo contratual.

d) Solicitando se oficie ao Com. Sr. Comandante Emami do Arsenal Peixoto, no sentido de se obter o auxílio indispensável à terminação dos serviços de abastecimento d'água à Vila Stationária. O Sr. Vereador requerente expõe as considerações a propósito do caso. As indicações acima foram, a votos, unanimemente, aprovadas.

Projeto de lei do Sr. Vereador Dr. Jorge Jaime:

a) Apresentando de impostos e taxas e pleito residencial do trabalhador que perceber remuneração mensal igual ou superior a Cr. Cr. 2.000,00. O Sr. Vereador Dr. Jorge Jaime diz que a finalidade de seu projeto é proporcionar a esses funcionários um pouco mais de conforto. Comentam a respeito os Srs. Vereadores Amal

do Gomes e Sr. Haroldo Rodrigues.

b) Abrindo crédito especial de Cr\$ 20.000,00 para atender às despesas com a construção de uma ponte sobre o ribeirão Santo Antônio. O Sr. Vereador Sr. Jorge Janice pondera que a finalidade de seu projeto já está contida nos termos do requerimento apresentado pelo Sr. Vereador Honor Ferraz.

c) Autorizando a elaboração da planta cadastral da cidade e dos distritos deste Município. O Sr. Vereador Sr. Jorge afirma que não raro há dificuldade em se lançar um imóvel, mesmo Estado lanca alegando ser rural, mesmo Município e o lanca dizendo ser urbano, e, para salvar os contribuintes de prejuízos, só a planta poderia definir a competência fiscal, não apresentando o projeto emeração dos corpos da Prefeitura, uma vez que isso está nas atribuições do Engenheiro da Municipalidade.

d) Limitando dos impostos municipais, pelo prazo de 5 anos, as indústrias que venham a se instalar no Município, com capital superior a Cr\$ 100.000,00. O Sr. Vereador Sr. Jorge Janice expõe considerações a respeito das possibilidades industriais do Município. O Sr. Presidente informa que a propósito da matéria, já votou a Câmara em Especial.

e) Regulando o plantão das farmácias. Fala a propósito da necessidade de tal regulamentação, o Sr. Vereador Sr. Jorge Janice. Os projetos acima são enviados às Comissões de Direito.

O Sr. Vereador Presidente deixa a presidência e convida para substituí-lo o Sr. Vereador mais votado, o Sr. Oswaldo Gomes, o que é feito.

Requerimento do Sr. Vereador Sr. Padua Alvares solicitando 60 dias de licença. O Sr. Vereador requerente pede urgência para a solução do caso, o que é, sem debate, aprovado. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villela informa que o Sr. Vereador Sr. Padua foi nomeado Consultor Jurídico do S. B. P. J. C. C., merecida investidura com que foi distinguido pelo governo e, em consequência, em nome pessoal e da bancada que representa formula a seu colega votos de felicidades na nova função. Em nome da bancada industrial, o Sr. Vereador Sr. Haroldo felicita o Vereador em causa. O Sr. Presidente embora lamentando a ausência de seu colega, apresenta os melhores votos no curso de sua carreira.

O Sr. Vereador Sr. João Villela fala a propósito da publicação.

ção de um artigo no jornal "O Mundo", accusando o Sr. Wauderbilt de ter desviado verba e de mal administrado, quando aos membros do Ministério e ao próprio Ministro deviam caber a responsabilidade de tais serviços, motivo pelo qual requeria da Câmara protesto veemente e que fosse considerado em fôta voto de solidariedade ao Sr. Wauderbilt. Promoveu-se, favoravelmente, os Sr. José Paggiari, em nome da U. S. N. e o Sr. Vereador Manoel Ramos. O requerimento é, a votos unanimesmente, aprovado.

Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villela requer que se telegrafe ao Sr. Comandante Ermanni do Comaral Suazto, felicitando-o pela sua investitura na Presidência do Território Nacional do Partido Social Democrático, bem como, se felicite, oportunamente, ao Sr. Sr. Soares Filho, Deputado Federal, pela estrutura da liderança da bancada udenista na Câmara Federal. Em discussão, com a palavra o Sr. Vereador Sebastião de Avelar propõe que, também, se telegrafe a S. Excia. o Sr. Presidente da República, pela maneira ^{inteligente} anti-partidária com que se vem conduzindo. O Sr. Presidente esclarece que está em discussão apenas o requerimento do Sr. Vereador Sr. João Villela. Com a palavra o Sr. Vereador Sebastião de Avelar declara estar de acordo com a primeira parte do requerimento, quanto a segunda, entende que a mesma comporta questão partidária. O Sr. Vereador Sr. João Villela pondera que não se trata de partidário, mas sim de uma questão de âmbito nacional, motivo de grande orgulho para o Estado do Rio. Com votação o requerimento, é, em sua primeira parte unanimesmente, aprovado, e contra o voto do Sr. Vereador Sebastião de Avelar é aprovada a segunda parte do referido requerimento. Mandou o Sr. Presidente que se telegrafasse nos sentidos requeridos. Em explicação pessoal o Sr. Vereador Sr. João Villela, esclarece que a fiscalização do subsídio do Prefeito deveria consistir da proporção orçamentária, sendo o aumento prerrogativa, a não fiscalização foi causada por tal contingência refere-se ao pagamento dos trabalhos de ruas, em folhas de pagamento não expedidas e não processadas, que, segundo lhe parece, tal medida só pode ser tomada em caso de calamidade pública, restara saber se a situação era devida calamitosa, e, o orador, desejaria saber se

as outras contas foram pagas. Não mais havendo que tratar o h.
Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por
mim lavrada a presente ata. Celso Bernardi, Oficial de Atas.

Ata do h. Vereador

J. Massini
Deonor Ferraz

Ata da 1.^a reunião da 1.^a Sessão Ordinária
da Câmara Municipal, em 10 de Março de 1951.

Presidência do h. Vereador Sr. Padua Silveira
Secretário o h. Vereador José Tezzini

À hora regimental, atenderam à chamada os h. Vereadores Leo-
nor Ferraz e Sr. Haroldo, faltando os demais com causa justificada.
Não havendo número legal, o h. Presidente declarou encerrada a
reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente ata.
Celso Bernardi, Oficial de Atas.

Ata do h. Vereador

J. Massini
Deonor Ferraz

Ata da 2.^a reunião da 1.^a Sessão Ordinária
da Câmara Municipal, em 12 de Março de 1951

Presidência do h. Vereador Sr. Padua Silveira
Secretário o h. Vereador José Tezzini

À hora regimental, atenderam à chamada os h. Vereadores Sr.
João Villela e Sr. Jorge Faria, faltando os demais com causa jus-
tificada. Não havendo número legal, o h. Presidente declarou encerra-
da a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente
ata. Celso Bernardi, Oficial de Atas.

Ata do h. Vereador

J. Massini
Deonor Ferraz

Ata da 3.^a reunião da 1.^a Sessão Ordinária
da Câmara Municipal, em 13 de Março de 1951.

Presidência do h. Vereador Osvaldo Gomes.

Secretário o h. Vereador José Pizzini

À hora regimental, atenderam à chamada os h. Vereadores Paul Anderson e Márcio Romari, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o h. Presidente declarou encerrada a reunião. E para coquetar foi por mais chamada a presente Al. Art. Bernardi, Oficial de H. M.

Assinado
 L. Passini
 Honor. Ferraz

Ata da 10ª reunião da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 14 de Março de 1951.

Presidência do h. Vereador Cavaldo Gomes
 Secretário o h. Vereador José Pizzini

À hora regimental, atenderam à chamada os h. Vereadores. Havendo número legal, o h. Presidente declara instalada a reunião. Comparece o h. Edgar Tomasco Machado que, após prestar a afirmação de direito, toma assento na Mesa. Lida a ata da sessão anterior e, em discussão, com a palavra o h. Vereador Manoel Ramos declara que, quando da votação do voto de solidariedade ao Sr. Wandersbilt, este orador, por desconhecer a administração do aludido funcionário, votava favoravelmente confiando nas afirmações de seu colega, o h. Vereador Sr. João Villela. Com a palavra o h. Vereador Sr. Jorge Pizme esclarece que ao fundamentar o projeto de lei que trata da isenção de Impostos aos trabalhadores que percebem importância igual ou inferior a Cr\$ 2.000,00, este orador, aludira aos trabalhadores e não aos funcionários, como consta da ata. Encerrada a discussão, a ata foi aprovada com as ratificações requeridas. Passou o h. Secretário a dar conta do seguinte

Expediente

- Carta de Sr. Wandersbilt Duarte, agradecendo à Câmara o

voto de crédito e de confiança com que o distinguiram.

Requerimento do Sr. Vereador Dr. João Villela, solicitando se comunique ao Sr. Prefeito que o Sr. Roberto Puhler está disposto a pagar a regularização do trecho da estrada de Mauá a Maromba, desde que a Prefeitura forneça-lhe a gazolina necessária. Tendo lido o requerimento o Sr. Vereador José Paggi. Com a palavra o Sr. Vereador Dr. João Villela expõe considerações ao prefeito de tão louvável oferta. O Sr. Vereador Manoel Ramos pronuncia-se a propósito dizendo estar de acordo com o requerimento, porém, é de opinião que a Câmara não tem competência para indicar o nome da pessoa a receber a gazolina, questão esta que devia ficar a critério do Prefeito, que do exposto não poderia ser extraída se não a citada no requerimento. O Sr. Vereador Dr. João Villela diz que a questão é delicadíssima e requer muito tato e diplomacia para solucioná-la. O Sr. Vereador Dr. Haroldo é de opinião que a Câmara, em lei especial, autorizasse o Prefeito a fornecer a gazolina. Com a palavra o Sr. Vereador Dr. Jorge Jaime esclarece pontos sobre o Fundo Rodoviário, informando que, caso haja, ou que a Câmara regulamente o serviço rodoviário, fazendo isto, no caso, parte da Recota, como há Câmaras que deixam para o Prefeito a regulamentação da Lei; em aparte o Sr. Vereador Dr. João Villela explica que, quando da discriminação das verbas no orçamento de 1948 focalizasse esse aspecto, distribuindo a verba destinada ao Fundo Rodoviário em duas estradas novas, sendo essa discriminação reputada, nada pôde a Câmara fazer, em 1949 a discriminação passou, porém o Sr. Prefeito recorreu à Assembleia, deixando a questão de decisão da Assembleia, a discriminação não foi observada, daí a confusão estabelecida, continuando com a palavra o Sr. Vereador Dr. Jorge Jaime afirma que, não havendo, ali então, a regulamentação necessária, a Câmara não pode declinar de suas prerrogativas. Com a palavra o Sr. Vereador Manoel Ramos insiste na sua argumentação, declarando mais uma vez, não ser contra o requerimento e sim contra a indicação do nome da pessoa a receber a gazolina. O Sr. Vereador Dr. Jorge Jaime declara que presume que a impugnação do Sr. Vereador Manoel Ramos fosse contra o requerimento em geral, daí a sua argu-

mutações. O Sr. Vereador Sr. João Villala diz que a Câmara não julgará, apenas dará notícia ao Prefeito da oferta feita. Encerrada a discussão, a votação foi o requisição, unanime mente, aprovada. Mandou o Sr. Presidente que se oficiasse na forma requerida.

Projeto de Lei assinado por todos os Sr. Vereadores, subre- visionando, no corrente ano, o Aero Club de Poude, com a im- portancia de Cr\$ 9.000,00. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villala expõe sobre o golpe, não só moral, como também no seu patrimônio, sofrido pelo Aero Club de Poude, com o gesto de um de seus alunos, que num momento de irreflexão, afastou-se do campo pilotando o avião, encontrando-se, até o momento, desaparecido; que pelos estatutos dos Aero-Clubs, fica Poude interdito enquanto perdurar o inquerito; que si contra, importará em seu fechamento, dada a perda do único avião de treinamento, e a impossibilidade, de no mo- mento, recuperar outras aere-naves, passando daí, todo patri- mônio do Aero-Club para o Ministerio da Aeronautica, fi- cando Poude privado da Escola de pilotagem, que já deu a Poude, apreciável numero de pilotos, dentre os quais a- distinguem o então Vereador José Tazzini; que em face da situa- ção foi procurado pelo Cel. Faria, para que, Sr. orador, agirse junto à Câmara no sentido de evitar tão lamentá- vel ocorrência. O Sr. Vereador José Tazzini agradece a unção de seu nome, e pede considerações sobre o ocorrido.

O Sr. Vereador Sebastião de Paula requer que, pelos danos materiais sofridos pelo Aero-Club, se envie a sua Dire- toria o voto de pesar da Câmara. Os requerimentos são, sem debate, aprovados.

Requerimento do Sr. Vereador Sr. Manoel Rodrigues, solicitando re- paros urgentes na rodovia que serve o Setor da Boca do Seão.

O Sr. Vereador requerente informa que os moradores da refer- da região estão dispostos a auxiliar a Prefeitura nos reparos necessários. O Sr. Vereador Manoel Ramos informa que o serviço solicitado foi está em andamento. O Sr. Vereador Sr. João Villala pondera sobre o requerimento, afirmando que, se há verba espe- cifica para essas estradas, tais requerimentos representam um- título à administração; achando que a Câmara deve pro-

viduaria no sentido de se empregada na zona rural todas as verbas existentes, ficando seu protótipo pelo discussões que essa colaboração representa. Fala a propósito o Sr. Vereador Sr. Jorge Janice

Projeto de Lei do Sr. Vereador Sr. Haroldo Rodrigues, prorrogando o pagamento dos Impostos, sem multa, até o dia 31 de Março de 1951. Em discussão, com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villola pronuncia-se favoravelmente, achando, no entanto, que o prazo poderia ser estendido até 31 de Abril do corrente ano. O Sr. Vereador Sr. Haroldo Rodrigues fala sobre os casos há discute tudo-se em vista o pagamento do Imposto Municipal. O Sr. Vereador José Poggini pronuncia-se favoravelmente à emenda apresentada. Com a palavra o Sr. Vereador Manoel Ramos declara que no ano passado a Câmara prorrogou, em diversas vezes, esse pagamento, dando assim, mais de uma oportunidade aos contribuintes em atraso; que essas prorrogações se poderiam prejudicar a arrecadação, achando, no entanto, justo o projeto apresentado pelo Sr. Vereador Sr. Haroldo Rodrigues, discordando, apenas, da emenda proposta. O Sr. Vereador Sr. João Villola requer urgência para a solução do caso. O pedido é, em debate, aprovado. O Sr. Presidente convida o Sr. Vereador Newton Machado a integrar a Comissão de Justiça. O Sr. Vereador Manoel Ramos propõe que a Comissão dê o parecer verbalmente. O Sr. Vereador Sr. Haroldo propõe que primeiro resolva a Câmara se o parecer será dado sobre o requerimento ou sobre a emenda. O Sr. Vereador Sr. João Villola propõe que os componentes da Comissão se dirijam à Secretaria da Câmara para deliberarem. O Sr. Presidente afirma deverá dar a Comissão parecer referente ao projeto apresentado. O Sr. Vereador Sr. João Villola protesta alegando fazer parte do projeto a emenda por ele proposta. O Sr. Presidente suspende a reunião por dez minutos. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente manda prosseguir com o Expediente.

Projeto de Lei do Sr. Vereador Newton Machado, dando aos ocupantes de cargos ou funções no magistério municipal, quando no exercício de suas atribuições, abatimento de 50% no preço das passagens dos veículos de transporte coletivos.

Projeto de Lei do Sr. Vereador Newton Machado concedendo

ao Grupo de Escoteiros Quia Robes, um auxílio de Cr\$ 2.000,00.

Indicação do Sr. Vereador José Pazzini, solicitando do Sr. Prefeito providências no sentido de ser adquirida a sala de Parangá. Fundamenta o requerimento o Sr. Vereador Sr. João Villela. Fala a respeito o Sr. Vereador José Pazzini. A voto foi a indicação, unanimemente, aprovada.

Projeto de lei dos Sr. Vereadores Sebastião de Bulas, Manoel da Silva, Manoel Ferraz e Mário Marassi, instituindo no Município de Resende a taxa de pedágio de Cr\$ 50,00 por veículo. Fundamenta o projeto o Sr. Vereador Sebastião de Bulas. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villela declara que por princípio é contra a taxa proposta, no entanto, em face aos outros Municípios, é um direito que também cabe a Resende. O Sr. Vereador Sr. Haroldo sugere um apelo aos municípios no sentido de evitar semelhante cobrança. Fala a respeito o Sr. Vereador Manoel Campos. O papel é enviado à Comissão de Justiça.

Requerimento de Antônio Paule, solicitando revisão nos lançamentos anuais que incidiram nos imóveis. O papel é enviado à Comissão de Justiça.

Projeto de lei dos Sr. Vereadores Sr. Jorge Jaime e Antônio de Sá regulando o repouso remunerado aos extranumerários diaristas e tanqueiros. O Sr. Vereador Sr. Jorge Jaime expõe que a finalidade do projeto é regularizar o art. 127 da Constituição Estadual. Pronuncia-se a respeito o Sr. Vereador Antônio Machado.

Projeto de lei do Sr. Vereador Sr. Jorge Jaime:

1) Dispõe sobre a concessão de férias aos extranumerários diaristas e tanqueiros da Prefeitura. O Sr. Vereador Sr. Jorge Jaime pondera que o projeto se baseia no fundamento do projeto anterior.

2) Eleva o salário familiar a Cr\$ 50,00. O Sr. Vereador requerente declara que segundo a legislação o salário familiar mínimo, deve ser de Cr\$ 50,00, o que não ocorre em Resende, daí o motivo de seu projeto.

3) Autorizando o Prefeito a executar os serviços de numeração dos prédios urbanos, na sede do 4º distrito. O Sr. Vereador afirma que a situação é tal, que torna-se difícil a loca-

201
Liquidação dos pedidos. Os papéis são enviados às Comissões de Direito.

Indicações do Sr. Vereador Sr. Jorge Junia solicitando:
a) agir o Prefeito junto à Cia Telefônica Brasileira no sentido de providenciar a instalação de novos telefones e mesa main de linha na sede do 4º distrito
b) proteste a Câmara junto ao Ministro de Agricultura contra as acusações de que foi alvo o Sr. J. Vanderbilt. Diante de Parrocha as indicações foram, unanimemente, aprovadas. O Sr. Vereador Sr. João Villela pondera que a Câmara confiou de um suas afirmações, lançou seu protesto contra as acusações feitas ao Sr. Vanderbilt, que para demonstrar a topeza das acusações, traz a plenário, de parte do Sr. Vanderbilt, um relatório completo de sua administração. Terminado o expediente passou-se a

Ordem do Dia

Com a palavra o relator da Comissão de Justiça, traz a plenário parecer relativo à prorrogação do prazo do pagamento dos impostos, opinando a Comissão, após entendimento com o Sr. Vereador Sr. João Villela, pela prorrogação rotundada até 15 de Abril, apresentando, ainda, o aditivo de no corrente ano, se o benefício era proposto, irrevogável. Em discussão com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villela diz que o aditivo proposto contraria a lei; que o caso comportava um compromisso moral dos Sr. Vereadores, de não prorrogarem, no corrente ano, o referido prazo. Pronuncia-se a respeito o Sr. Vereador Manoel Lourenço achando que a Câmara deve tomar as providências atinentes ao caso e solidário com o compromisso moral a que se refere o Sr. Vereador Sr. João Villela. Em votação o parecer, sem o aditivo, e, em debate, aprovado. Em face da urgência da matéria, a Comissão de Fazenda traz a plenário o parecer favorável à opinião da Comissão de Justiça. Em votação o parecer foi, em debate, aprovado. Com a palavra o relator da Comissão de Redação, apresenta o seguinte projeto de Lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte Lei:
Art 1º - Fica prorrogado o pagamento dos impostos, com

multa, até o dia 15 de abril de 1951.

Art 2.) A presente Lei entrará em vigor revogada as disposições em contrário, a partir da data de sua publicação. Em discussão o projeto de Lei foi, sem debate, aprovado. Daí resulta a Lei n.º 146.

Parer das Comissões de Justiça e Fazenda favorável aos requerimentos de Indalécio Gomes de Carvalho. A esta altura dos trabalhos solicitou licença para retirar-se os Sr. Vereadores Sr. Haroldo Rodrigues e Paul Anderson. Em discussão os pareceres com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villela afirma que quando da discriminação das verbas, o serviço de limpeza das ruas do 4.º distrito foi incluído em verba global, facultando, assim, ao Sr. Prefeito, a utilização da mesma como melhor de direito; que não sendo atendido o referido serviço e, vindo o Prefeito a solicitar a abertura do crédito necessário, deve o caso ser visto sem preocupação partidária e sim no sentido de evitar que servidores humildes como este, tomem-se cuidados da Prefeitura, daí o seu voto favorável ao parecer. Em votação os pareceres foram, sem debate, aprovados. Com a palavra o relator da Comissão de Redação, traz a plenário o seguinte projeto de Lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte Lei:

Art 1.) Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial, de Cr\$ 2.100,00 (dois e um mil e cem cruzeiros), para atender ao pagamento de Indalécio Gomes de Carvalho, conforme requerimentos apresentados.

Art 2.) Esta Lei entra em vigor depois de publicada, revogada as disposições em contrário. Em discussão o projeto de Lei foi, sem debate, aprovado. Daí resulta a Lei n.º 147.

Parer da Comissão de Justiça sobre requerimento de Ana Cláudia, opinando a Comissão que ao Sr. Prefeito seja oficiado, solicitando informações sobre a procedência ou improcedência do requerimento, sendo de parecer, ainda, que idênticas providências sejam tomadas em relação aos requerimentos de Nêstor Norais e Estelito Silveira S. Cia. Ltda. O parecer é, sem debate, aprovado.

Parer das Comissões de Justiça e Fazenda sobre requerimento de Francisco Tavares Resende, opinando a Comissão pela re-

202

revisão dos lançamentos em que incidir o imóvel "Sertãozinho", uma vez provado o alegado pelo requerente. O Sr. Vereador Dr. João Villela traz a pleuário os documentos comprobatórios. O Sr. Vereador Sebastião de Avelar esclarece que em face dos documentos nada tem a Comissão a alegar. Em votação, foram os pareceres, unanimemente, aprovados. Com a palavra o relator da Comissão de Redação traz a pleuário o seguinte projeto de lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art. 1º) Fica o Prefeito Municipal autorizado a proceder a revisão nos lançamentos em que incidir o imóvel "Sertãozinho", de propriedade de Francisco Tavares Resende.

Art. 2º) Em consequência, o referido imóvel incidirá nas taxas que resultarem da revisão autorizada.

Art. 3º) Esta lei entra em vigor depois de publicada, revogadas as disposições em contrário. Em discussão o projeto foi, sem debate, aprovado. Foi resulto a lei nº 178.

Parer da Comissão de Justiça favorável ao projeto de lei que trata das averbações e transcrições de imóveis na Prefeitura. Pronunciaram-se favoravelmente os Sr. Vereadores Sebastião de Avelar, Dr. Jorge Figueira, Manoel Ramos e Antônio Diniz. Em votação o parecer foi, unanimemente, aprovado. Com a palavra o relator da Comissão de Redação, traz a pleuário o seguinte projeto de lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art. 1º) Todas as averbações e transcrições de imóveis, na Prefeitura Municipal de Resende, se não providenciadas pelo respectivo adquirente, no prazo legal de trinta (30) dias, passarão a ser feitas ex-officio, na forma e com as cominações dos artigos seguintes.

Art. 2º) No primeiro dia útil de cada mês, o Tabelião de Resendas da Prefeitura solicitará aos Titulares da Primeira e Segunda Circunscrição do Registro Geral de Imóveis da Comarca a lista das transcrições efetuadas no mês anterior.

Art. 3º) A lista referida no artigo precedente será entregue ao Chefe de Serviço de Contabilidade da Prefeitura, que, decorrido o prazo de trinta (30) dias, a contar da data da transcrição, sem providências do interessado, fará a averbação ex-officio.

Art. 4º) Toda a averbação ex-officio, a taxa a ser paga pela mesma, acrescida da multa prevista em lei, será somada

do aos impostos e taxas devidos ou a dever pelo adquirente do imóvel respectivo

Art 5) Quando o adquirente for entidade isenta, por sua natureza, do pagamento de impostos e taxas, não serão devidos quaisquer emolumentos pela feitura da averbação ex-officio.

Art 6) Revoga-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação. Em discussão o projeto foi, sem debate, aprovado. Foi resulte a lei n.º 179.

Parer da Comissão de Justiça favorável ao projeto que concede aos Fiscais Distritais uma percentagem nas arrecadações que efetuarem, opinando, ainda, a Comissão pela fixação no projeto da competência dos fiscais no tocante à arrecadação. Em votação o parecer foi, sem debate, aprovado. Com a palavra o relator da Comissão de Redação, traz a plenário o seguinte projeto de lei:

Art 1º) Fica concedida aos Fiscais Distritais da Municipalidade de Pesende, uma percentagem nas arrecadações que efetuarem, e para os quais for competente.

Art 2º) Fica-se a percentagem na seguinte base:

- a) 10% sobre os primeiros cinco mil cruzeiros ou fração;
- b) 5% sobre os segundos cinco mil cruzeiros ou fração;
- c) 2% sobre o que exceder de dez mil cruzeiros.

Art 3º) A percentagem será distribuída mensalmente, fazendo-se a verificação das arrecadações à vista dos talões respectivos, emitidos pelos Fiscais.

Art 4º) Revoga-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação. Em discussão o projeto foi, sem debate, aprovado. Foi resulte a lei n.º 180.

Parer verbal das Comissões de Justiça e Fazenda sobre projeto que concede ao Aero Club de Pesende um auxílio de Cr\$ 9.000,00. Em votação os pareceres foram, unanimemente, aprovados. Com a palavra o relator da Comissão de Redação traz a plenário o seguinte projeto de lei:

Art 1º) Fica o Prefeito Municipal autorizado a subvencionar no corrente ano, o Aero Club de Pesende, com a importância de Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros).

Art 2º) Para o pagamento dessa despesa, poderá o Sr. Prefeito,

utilizar-se da seguinte verba: Cédigo 994 - Eventuais - Despesas em
previstos.

Art. 3º) Perguntou-se ao dispor em contrário, entrando esta Lei em vigor
na data de sua publicação. Em discussão o projeto de Lei foi, sem
debate, aprovado. Foi resulte a Lei nº 184.

Parou da Comissão de justiça sobre requerimento de família de ma-
lta Amanta, opinando a Comissão pela concessão de 50% da pensão
já pedida. O parecer é, sem debate, aprovado. O papel é envia-
do à Comissão de Fazenda. Com a palavra o Sr. Vereador Manoel
Ramos esclarece que, na sessão anterior, quando se propôs voto
de felicidades aos vultos fluminenses pelos altos cargos públicos assu-
midos, por um lapsos, deixou de lembrar o nome do Presidente da
Câmara. Foi Ferraz, então nomeado Comandante de Ordem do Presidente da
pública, motivo pelo qual solicitava se consignasse em Acta o voto de felicidades
da Câmara e que esse sentido fosse telegrafado ao ilustre Presidente. Com a palavra
o Sr. Vereador Dr. João Vilella propõe que igual moção fosse estudada ao pai do homenaja-
gado. Com a palavra o Sr. Vereador José Pazzini afirma que como militar pode
ter aquilatar a importância que tal cargo exerce sobre a vida de um oficial,
dai o seu voto solidário. Em votação os requerimentos foram, unanimemente,
aprovados. Com a palavra o Sr. Vereador Guilherme Machado, requer que, estando de por-
tada o Com. do Gen. Manuel Brazulys, Balthazar, então Comandante da Escola Mil-
itar de Poude, pelo grande feito a Poude, fosse consignado em Acta o voto de
honor a tão ilustre militar. Com a palavra o Sr. Vereador Dr. João Vilella solidariza-
se com o requerimento, tendo elogiadas referências ao homenajaado. Com nome do P. P. B.,
o Sr. Vereador Manoel Ramos associa-se ao voto apresentado. O Sr. Vereador José Pazzi-
ni, em nome da U. A. N., dá seu testemunho à homenagem proposta. O
requerimento é, unanimemente, aprovado. Com a palavra o Sr. Vereador
Dr. Jorge Jaime requer seja consignado em Acta o voto de congratulações
ao ilustre veterinário João Machado pelo seu regresso a Poude.
Pronuncia-se favoravelmente o Sr. Vereador Manoel Ramos. O
requerimento é, unanimemente, aprovado.

Nada mais havendo que tratar o Sr. Presidente declarou encerra-
da a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presen-
ta Acta. Celso Dinardi, Secretário de Actas.

Manoel Ramos
José Pazzini
Reitor Ferraz.

As duzentas paginas do presente
livro, foram por mim rubricadas,
com a rubrica que uso Bill Souto
e servira para o fim no principio
indicado. Para constar foi lavrado
este termo

Peseude, 15 de Novembro de 1948

Bill Souto President
Fond du Santu Vianna 1^o Secretario